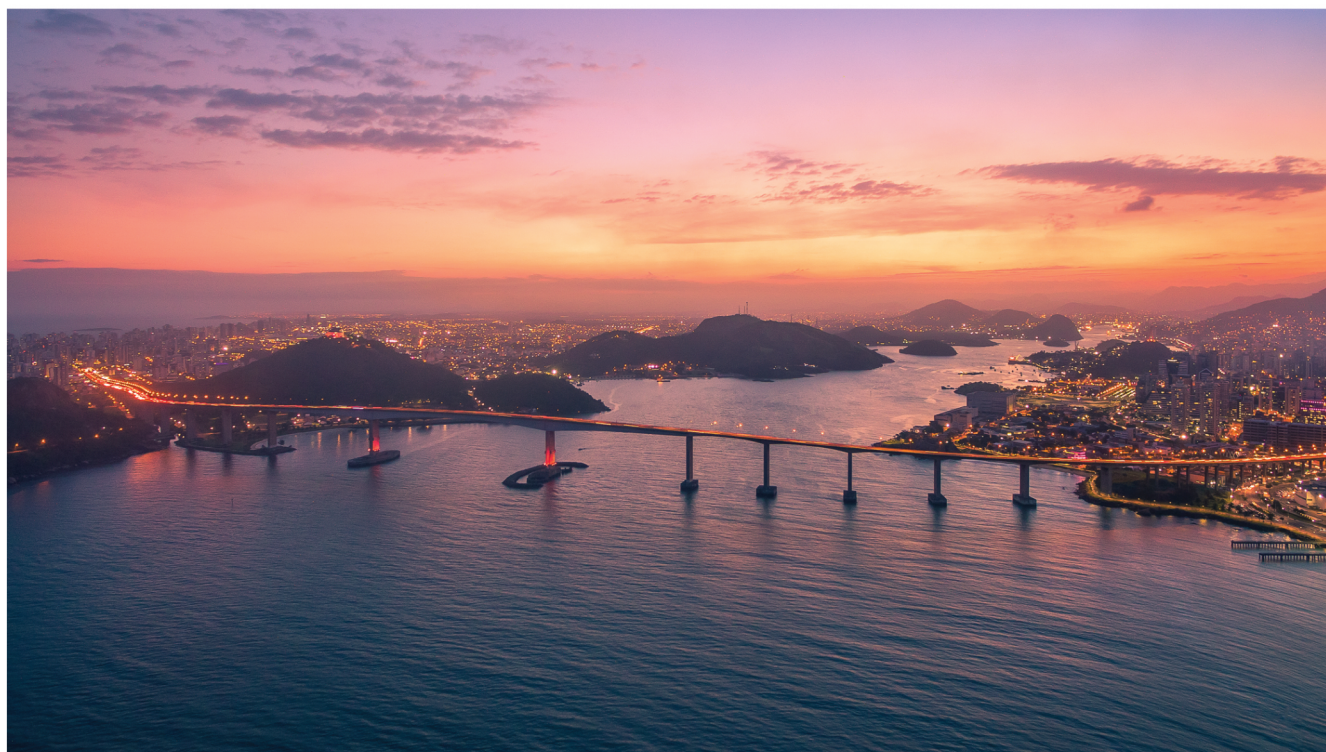




RESPONSABILIDADE **FISCAL**

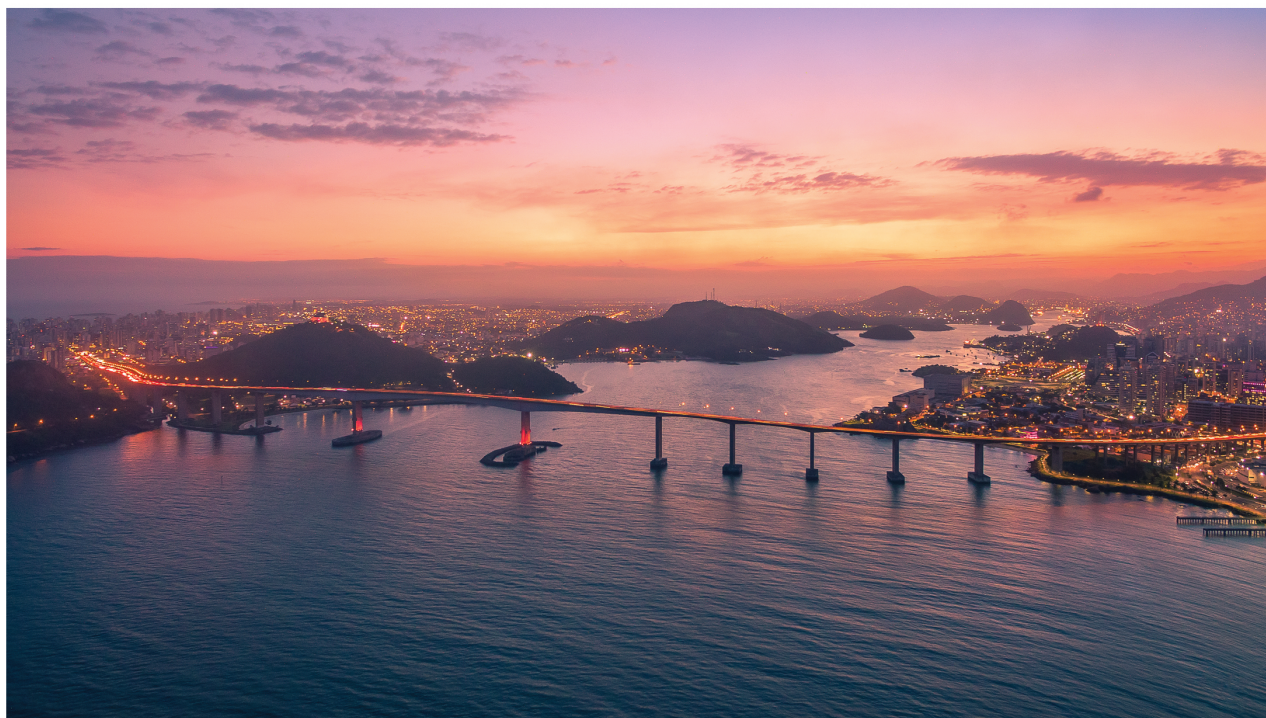


o legado socialista no Espírito Santo



SETEMBRO DE 2016

RESPONSABILIDADE **FISCAL**



o legado socialista no Espírito Santo

APRESENTAÇÃO

A desorganização da administração pública federal, ocorrida nos últimos anos, trouxe como consequência uma profunda crise econômica, com redução drástica das receitas da União, dos estados e dos municípios. Nesse ambiente de retração econômica, todas as instâncias da administração pública brasileira passaram a enfrentar grandes dificuldades.

No plano federal, o governo se viu obrigado a restringir programas sociais e a encaminhar diferentes projetos de contenção de despesas, além de buscar novas fontes de receita, como, por exemplo, a repatriação de recursos depositados no exterior.

Na maioria dos estados, os governos já não conseguem cumprir sequer suas obrigações mais urgentes, como o pagamento de pessoal, dos prestadores de serviço e dos fornecedores. Alguns já estão até deixando de liquidar parcelas das dívidas junto à União. E nos municípios, a situação é ainda mais grave.

Nesse mar revolto, só os entes da federação que antes da crise tinham uma situação equilibrada entre receita e despesa e se prepararam para enfrentar momentos de turbulência conseguem hoje navegar com alguma segurança. Foi o que aconteceu no Espírito Santo entre 2011 e 2014, quando tive a responsabilidade e a honra de governar o estado. E vale destacar que, naquele período, não fomos poupados do desafio de superar momentos de grande dificuldade.

Enfrentamos o debate sobre mudança dos critérios de distribuição de royalties e participação especial da exploração do petróleo e gás natural, que afetava diretamente a arrecadação do estado. Perdemos uma receita anual de R\$ 1,2 bilhão, em decorrência de alterações na legislação do ICMS incidente sobre produtos importados. E sofremos as consequências das maiores enchentes deste século, que arrasaram cidades inteiras e exigiram um orçamento extra de R\$ 400 milhões para minorar o sofrimento da população.

Mesmo assim, realizamos os maiores investimentos em infraestrutura da história recente do Espírito Santo, colocamos em prática vários e inovadores programas na área social, implantamos a previdência complementar dos servidores públicos e resolvemos pendências que ameaçavam as contas estaduais, como o recolhimento do PASEP e o passivo devido ao não repasse, pelo governo estadual, da parte do ICMS que os empresários optaram por destinar ao Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo (FUNRES).

Sem esquecer outra medida importante, que foi a mudança do perfil da dívida estadual. Com os recursos do financiamento subsidiado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) como contrapartida à aprovação da Resolução 13 no Senado, liquidamos operações mais onerosas feitas no passado, aliviando o caixa do estado em pagamentos futuros.

O que realizamos no Espírito Santo, nesse período, foi um verdadeiro e efetivo ajuste fiscal, que nos permitiu, ao final do governo, entregar aos capixabas um dos estados mais equilibrados do país, com recursos em caixa, baixo endividamento e pleno cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Um estado que, além de manter suas contas em dia, ocupava a primeira colocação nacional em transparência da gestão.

Hoje, diante da gravidade e extensão da crise nacional, a palavra de ordem das administrações públicas passou a ser o ajuste fiscal. Mas ajuste fiscal de verdade não se resume a corte de investimentos e à adoção

da política de reajuste zero para os servidores. É preciso que os municípios, os estados e a União continuem funcionando e garantindo os serviços e os investimentos necessários ao desenvolvimento do país e ao bem-estar da população. E isso só é possível quando são adotadas medidas estruturantes que permitem aumentar a arrecadação e reduzir despesas nos curto e longo prazos.

Fizemos isso no Espírito Santo, entre 2011 e 2014. E foi essa atitude responsável e equilibrada que deu ao estado as condições necessárias para atravessar com segurança o período de crise, mantendo as velas abertas mesmo nos momentos mais agudos da tempestade nascida da desorganização político administrativa do país.

Renato Casagrande

Ex-governador do Espírito Santo

INTRODUÇÃO

O objetivo desta análise recai sobre as Receitas e Despesas dos Estados da Região Sudeste no período compreendido entre 2014 e 2016 (primeiro semestre), procurando explicitar de forma didática e em linguagem compreensível à maioria dos leitores os ‘grandes números’ da contabilidade pública.

Além da análise dos números dos estados mencionados, também faremos uma análise sobre os ‘grandes números’ da gestão socialista no Espírito Santo no período 2011 – 2014, o que ajuda a explicar os números iniciais apresentados pela atual gestão.

Será, portanto, sob alguns aspectos, uma análise comparativa. Para tanto, alguns esclarecimentos se fazem necessários, a começar pela apresentação da Lei de Responsabilidade Fiscal (**LRF**) e os padrões adotados em suas publicações.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (**LRF**) determina que os entes federados (Estados e Municípios) publiquem bimestral e quadrimestralmente um conjunto de relatórios abordando as receitas e as despesas de um determinado período (bimestre, quadrimestre e exercício completo).

Há um padrão para as publicações, ora determinado na própria LRF, ora determinado por instruções e normativos dos Tribunais de Contas responsáveis pela análise das contas apresentadas por cada ente federado.

Deve-se atentar que nem sempre é possível realizar uma comparação entre números de entes distintos, pois há entendimentos divergentes e variações na forma de apresentação dos relatórios. Às vezes, em períodos distintos, há diferença na forma de apresentação de um mesmo ente federado, o que pode levar a interpretações distorcidas.

Um exemplo claro é os repasses aos Municípios. Enquanto os Estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro não lançam tais transferências em “Despesas Correntes” (item *Transferências Constitucionais e Legais*), os Estados de São Paulo e Minas Gerais o fazem. Contudo, Espírito Santo e Rio de Janeiro computam em “Receitas Correntes” os valores líquidos, ou seja, sem os valores que são repassados aos Municípios. Portanto, pode haver interpretação distinta para Estados diferentes e também para períodos diferentes de análise para um mesmo Estado. Desta forma, este demonstrativo fará a exposição dos números, mas com as ressalvas de não realizar comparações diretas entre os Estados.

Outro exemplo é o caso do Estado do Espírito Santo, em que alterações ocorridas na despesa com pessoal, na rubrica despesas decorrentes de decisão judicial, que em 2010 representou um montante de 0,25% das despesas brutas com pessoal e em 2011, 3,53%. Esse aumento ocorreu porque, em 2010, os pagamentos de precatórios eram transferidos ao Tribunal de Justiça do Estado, sob a forma de repasses financeiros (quem empenhava - ou seja, quem ficava com a obrigação de efetuar o pagamento - era o Tribunal de Justiça). Em 2011, o Poder Executivo passou a empenhar os valores referentes a precatórios para depois repassar ao Tribunal de Justiça.

Portanto, comparações e análises entre unidades federativas e/ou entre períodos distintos devem sempre considerar mudanças de metodologias e legislações para que não haja equívocos em suas conclusões.

“Similaridade” entre os Estados da Região Sudeste

A análise dos relatórios dos Estados da Região Sudeste guarda alguma similaridade, tendo em vista que nestes Estados há uma participação menor dos repasses do *Fundo de Participação do Estados (FPE)* na receita total.

Desta forma, os Estados do Sudeste têm no *Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)* sua principal fonte de receita.

A literatura especializada sobre as contas públicas tende a entender como um fator inibidor de políticas de incentivos fiscais mais agressivas quando há uma dependência maior do imposto. Assim, os Estados do Sudeste tendem a ser mais conservadores na concessão de benefícios fiscais relacionados ao ICMS e, ao mesmo tempo, tendem a ter uma estrutura de gestão dos tributos estaduais mais complexa.

Contudo, em que pese uma participação menor no FPE na composição da receita e, portanto, o ICMS assumindo o protagonismo na arrecadação, nos últimos anos tivemos as receitas oriundas da exploração de petróleo e/ou gás natural, basicamente *Royalties e Participação Especial (PE)*, assumindo importância ímpar no Rio de Janeiro. Mais recentemente e em menor grau no Estado do Espírito Santo.

As mudanças nos patamares de preço dos produtos oriundos da exploração de petróleo e gás natural impactaram fortemente nas receitas do Estado do Rio de Janeiro. Uma hipótese a ser discutida é o quanto a arrecadação significativa de *Royalties e PE* no estado fluminense ‘contaminou’ sua capacidade de gestão dos demais tributos de sua responsabilidade e, por conseguinte, sua capacidade de compensação de parte das receitas perdidas no período.

Desta forma, ao analisar os dados dos estados da Região Sudeste no período compreendido entre 2014 e 2016 poderemos verificar as condições encontradas pelos novos gestores, Espírito Santo e Minas Gerais, e pelos gestores reeleitos, Rio de Janeiro e São Paulo. E, no caso capixaba, o maior detalhamento permitirá reconhecer o legado da gestão socialista no campo da responsabilidade fiscal.

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS

As receitas de todos os entes federados têm, basicamente, a seguinte composição:

(1) **Receitas Correntes** – são compostas pelas seguintes receitas:

- a. Receitas Tributárias (Impostos e Taxas);
- b. Receitas de Contribuições (Contribuições Sociais);
- c. Receita Patrimonial (Receitas Imobiliárias, Receitas de Valores Mobiliários, Receitas de Concessões e Permissões e Outras Receitas Patrimoniais);
- d. Receita Agropecuária;
- e. Receita Industrial;
- f. Receita de Serviços;
- g. Transferências Correntes (Transferências Intergovernamentais, Transferências de Instituições Privadas, Transferência de Pessoas e Transferências de Convênios);
- h. Outras Receitas Correntes (Multa e Juros de Mora, Indenizações e Restituições, Receita da Dívida Ativa e Receitas Diversas);

(2) **Receitas de Capital** – são compostas pelas seguintes receitas:

- a. Operações de Crédito;
- b. Alienação de Bens;
- c. Transferência de Capital;
- d. Amortizações de Empréstimos;
- e. Outras Receitas de Capital (Restituições e Outras Receitas);

Além das **Receitas Correntes** e das **Receitas de Capital**, as contas apresentadas pelos entes federados trazem ainda em alguns de seus relatórios as chamadas **Receitas Intra-Orçamentárias**. São receitas correntes de órgãos, autarquias, fundações, empresas dependentes e de outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, autarquia, fundação, empresa dependente ou de outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo:

- a. *Receitas de Contribuições – Intra-Orçamentárias*: registra o valor da arrecadação das receitas de contribuições sociais relativas ao custeio do regime próprio de previdência;

- b. *Receitas Intra-Orçamentárias com Receitas de Serviços*: é a receita proveniente da taxa de administração da entidade gestora única da previdência;
- c. *Receitas Intra-Orçamentárias com Outras Receitas Correntes*: são os ingressos correntes provenientes de outras origens, não classificáveis nas anteriores;

A tabela abaixo explicita a composição dos diversos tipos de receitas na Receita Total dos Estados da Região Sudeste (exceto a Receita Intra-Orçamentária).

Tabela 1 – Composição Percentual das Receitas (Exceto Intra-Orçamentárias) nos Estados da Região Sudeste (Base – Janeiro | Junho de 2016)

Itens	ES	RJ	MG	SP
Receitas [Exceto Intra-Orçamentárias]	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Receitas Correntes	95,88%	95,46%	97,81%	95,67%
<i>Tributária</i>	53,90%	66,42%	68,53%	74,96%
<i>Contribuições</i>	2,70%	1,47%	3,92%	2,78%
<i>Patrimonial</i>	6,62%	7,13%	1,36%	3,08%
<i>Agropecuária</i>	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%
<i>Industrial</i>	0,06%	0,26%	0,52%	0,23%
<i>Serviços</i>	0,34%	0,84%	0,76%	1,76%
<i>Transferências Correntes</i>	29,94%	13,38%	19,47%	8,91%
<i>Outras Receitas Correntes</i>	2,31%	5,95%	3,26%	3,95%
Receitas de Capital	4,12%	4,54%	2,19%	4,33%
<i>Operações de Crédito</i>	3,65%	4,20%	1,23%	2,26%
<i>Alienação de Bens</i>	0,02%	0,04%	0,04%	0,04%
<i>Amortizações de Empréstimos</i>	0,00%	0,19%	0,44%	0,00%
<i>Transferências de Capital</i>	0,10%	0,11%	0,31%	0,11%
<i>Outras Receitas de Capital</i>	0,36%	0,00%	0,18%	1,92%

Fonte: Balanço Orçamentário dos Estados | RREO | Janeiro a Junho de 2016

Percebe-se que o item **Receitas Correntes** é predominante no total da arrecadação, com destaque para Receitas Tributárias (ICMS, principalmente) e Transferências Correntes (transferências da União, tais como FPE, Royalties e PE). O Estado do Espírito Santo tem uma participação maior no item Transferências Correntes em função da forma de rateio do FPE e das rendas oriundas da extração e produção de petróleo e gás e, eventualmente, compensações do Auxílio Financeiro para Fomento das Exportações (comumente denominada na imprensa como compensações da “Lei Kandir”).

Outro conceito importante, derivado do item Receitas Correntes, é a chamada **Receita Corrente Líquida**. A Receita Corrente Líquida é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes (ou seja, toda a Receita Corrente), deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei.

O conceito de **Receita Corrente Líquida** estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) serve de base para a verificação do cumprimento dos limites de Gastos com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida,

das contratações de Operações de Crédito (empréstimos de longo prazo) e Concessão de Garantias. A Receita Corrente Líquida é calculada com base na receita arrecadada no mês de referência e nos onze meses imediatamente anteriores (últimos 12 meses).

A sua importância, além da base para verificação e cumprimento dos pontos elencados acima, está em sua essência, ou seja, o valor que efetivamente fica nos “caixas” dos entes federados para fazer frente a grande diversidade de despesas previstas em seus orçamentos.

As **Receitas de Capital** indicam os recursos que somente podem ser utilizados para as chamadas Despesas de Capital (basicamente, *Investimentos*, *Inversões Financeiras* e *Amortizações da Dívida*). Rotineiramente, essas receitas têm o componente **Operações de Crédito** como seu principal item. Grosso modo, nos últimos anos, as *Operações de Crédito* têm sido a principal fonte de recursos para os *Investimentos*.

Comportamento dos Principais Itens de Receitas

Nas tabelas que serão apresentadas a seguir será possível verificar o comportamento do ICMS nos Estados da Região Sudeste, verificando sua dinâmica em relação ao mesmo período do exercício anterior (janeiro a junho).

Tabela 2.a – Arrecadação de ICMS no Estado do Espírito Santo (R\$ - nominal)

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
2014	734.782.581	1.457.261.086	2.194.180.449	2.886.749.198	3.627.352.617	4.376.906.196
2015	759.802.162	1.509.289.468	2.176.704.591	2.947.931.781	3.680.267.413	4.427.078.866
2016	799.845.921	1.556.278.790	2.263.843.698	2.964.137.770	3.653.246.721	4.337.568.231
Variação 2015/2014	3,41%	3,57%	-0,80%	2,12%	1,46%	1,15%
Variação 2016/2015	5,27%	3,11%	4,00%	0,55%	-0,73%	-2,02%

Tabela 2.b – Arrecadação de ICMS no Estado do Rio de Janeiro (R\$ - nominal)

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
2014	2.825.177.781	2.819.464.481	2.549.725.792	2.627.863.346	2.577.560.688	2.472.016.550
2015	2.663.548.708	2.506.978.674	2.495.449.664	2.626.255.759	2.595.135.290	2.717.551.921
2016	2.926.411.508	2.614.663.652	2.632.046.180	2.775.394.595	2.546.804.735	2.481.190.634
Variação 2015/2014	-5,72%	-11,08%	-2,13%	-0,06%	0,68%	9,93%
Variação 2016/2015	9,87%	4,30%	5,47%	5,68%	-1,86%	-8,70%

Tabela 2.c – Arrecadação de ICMS no Estado de Minas Gerais (R\$ - nominal)

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
2014	3.113.959.268	3.115.337.429	2.858.123.154	3.021.224.532	2.984.997.268	2.985.299.654
2015	3.161.822.985	2.912.424.497	2.840.740.274	3.107.285.206	3.004.468.514	3.058.024.037
2016	3.083.452.911	3.105.138.440	3.220.456.532	3.388.817.086	3.389.336.355	3.401.088.078
Variação 2015/2014	1,54%	-6,51%	-0,61%	2,85%	0,65%	2,44%
Variação 2016/2015	-2,48%	6,62%	13,37%	9,06%	12,81%	11,22%

Tabela 2.d – Arrecadação de ICMS no Estado de São Paulo (R\$ - nominal)

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
2014	9.661.967.000	9.610.590.000	9.383.723.000	9.265.233.000	9.674.316.000	9.588.640.000
2015	9.822.513.000	9.830.658.000	9.756.072.000	9.973.816.000	9.569.351.000	10.184.892.000
2016	10.162.840.000	9.754.944.000	9.963.998.000	9.607.430.000	9.802.331.000	10.211.822.000
Variação 2015/2014	1,66%	2,29%	3,97%	7,65%	-1,08%	6,22%
Variação 2016/2015	3,46%	-0,77%	2,13%	-3,67%	2,43%	0,26%

**Tabela 3.a – Arrecadação de ICMS no Estado do Espírito Santo (R\$ - nominal)
[valores acumulados]**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
2014	734.782.581	1.457.261.086	2.194.180.449	2.886.749.198	3.627.352.617	4.376.906.196
2015	759.802.162	1.509.289.468	2.176.704.591	2.947.931.781	3.680.267.413	4.427.078.866
2016	799.845.921	1.556.278.790	2.263.843.698	2.964.137.770	3.653.246.721	4.337.568.231
Variação 2015/2014	3,41%	3,57%	-0,80%	2,12%	1,46%	1,15%
Variação 2016/2015	5,27%	3,11%	4,00%	0,55%	-0,73%	-2,02%

**Tabela 3.b – Arrecadação de ICMS no Estado do Rio de Janeiro (R\$ - nominal)
[valores acumulados]**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
2014	2.825.177.781	5.644.642.262	8.194.368.054	10.822.231.400	13.399.792.088	15.871.808.638
2015	2.663.548.708	5.170.527.382	7.665.977.046	10.292.232.805	12.887.368.095	15.604.920.016
2016	2.926.411.508	5.541.075.160	8.173.121.340	10.948.515.935	13.495.320.670	15.976.511.304
Variação 2015/2014	-5,72%	-8,40%	-6,45%	-4,90%	-3,82%	-1,68%
Variação 2016/2015	9,87%	7,17%	6,62%	6,38%	4,72%	2,38%

**Tabela 3.c – Arrecadação de ICMS no Estado de Minas Gerais (R\$ - nominal)
[valores acumulados]**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
2014	3.113.959.268	6.229.296.697	9.087.419.851	12.108.644.383	15.093.641.651	18.078.941.306
2015	3.161.822.985	6.074.247.482	8.914.987.756	12.022.272.962	15.026.741.476	18.084.765.512
2016	3.083.452.911	6.188.591.351	9.409.047.883	12.797.864.969	16.187.201.324	19.588.289.402
Variação 2015/2014	1,54%	-2,49%	-1,90%	-0,71%	-0,44%	0,03%
Variação 2016/2015	-2,48%	1,88%	5,54%	6,45%	7,72%	8,31%

**Tabela 3.d – Arrecadação de ICMS no Estado de São Paulo (R\$ - nominal)
[valores acumulados]**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
2014	9.661.967.000	19.272.557.000	28.656.280.000	37.921.513.000	47.595.829.000	57.184.469.000
2015	9.822.513.000	19.653.171.000	29.409.243.000	39.383.059.000	48.952.410.000	59.137.302.000
2016	10.162.840.000	19.917.784.000	29.881.782.000	39.489.212.000	49.291.543.000	59.503.365.000
Variação 2015/2014	1,66%	1,97%	2,63%	3,85%	2,85%	3,41%
Variação 2016/2015	3,46%	1,35%	1,61%	0,27%	0,69%	0,62%

Como uma síntese das tabelas 2 e 3, pode-se afirmar:

- 1) O Estado do Espírito Santo é o único com decréscimo, em valores nominais, na arrecadação acumulada de ICMS no primeiro semestre de 2016 [**-2,02%**] em comparação ao mesmo período de 2015, apresentando um declínio acentuado no segundo trimestre e demonstrando, portanto, uma aparente e consistente perda de dinamismo em sua economia;
- 2) O Estado do Rio de Janeiro apresentou um crescimento nos valores arrecadados de ICMS no primeiro semestre de 2016 [**+2,38%**], contudo pode estar ocorrendo um “efeito Olimpíadas” (elevados investimentos no Estado). Os

próximos meses devem dissipar tal efeito e teremos uma base de comparação mais equitativa com os demais Estados;

- 3) O Estado de Minas Gerais apresentou dados bastante significativos no primeiro semestre de 2016 [+8,31%], com os índices sendo positivos nos últimos 5 meses do semestre;
- 4) O Estado de São Paulo apresentou um índice baixo de crescimento na arrecadação de ICMS no primeiro semestre de 2016 [+0,62%].

Nas tabelas que serão apresentadas a seguir será possível verificar o comportamento da *Receita Corrente Líquida* dos Estados da Região Sudeste, verificando sua dinâmica em relação ao mesmo período do exercício anterior (janeiro a junho).

Tabela 4.a – Receita Corrente Líquida no Estado do Espírito Santo (R\$ - nominal)

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
2014	962.637.622	1.099.672.003	932.422.399	862.951.751	1.081.267.218	864.027.970
2015	922.059.539	1.113.120.826	822.520.918	957.780.579	1.067.587.893	898.764.756
2016	915.642.716	1.027.321.040	871.800.883	936.793.350	1.027.441.483	920.131.429
Varição 2015/2014	-4,22%	1,22%	-11,79%	10,99%	-1,27%	4,02%
Varição 2016/2015	-0,70%	-7,71%	5,99%	-2,19%	-3,76%	2,38%

Tabela 4.b – Receita Corrente Líquida no Estado de Rio de Janeiro (R\$ - nominal)

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
2014	3.804.725.671	4.517.788.946	2.943.040.634	3.142.812.902	4.274.804.384	3.486.952.353
2015	3.404.459.403	4.366.075.835	3.105.619.551	5.788.169.082	5.514.716.457	4.965.790.432
2016	3.815.954.833	3.988.714.373	3.476.174.071	3.290.505.104	3.753.906.564	3.115.387.719
Varição 2015/2014	-10,52%	-3,36%	5,52%	84,17%	29,01%	42,41%
Varição 2016/2015	12,09%	-8,64%	11,93%	-43,15%	-31,93%	-37,26%

Tabela 4.c – Receita Corrente Líquida no Estado de Minas Gerais (R\$ - nominal)

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
2014	4.952.785.236	3.870.532.712	3.704.057.113	3.601.189.526	3.463.474.590	4.292.643.883
2015	4.623.461.356	3.861.725.808	3.781.705.612	3.732.497.428	3.705.515.860	3.675.942.229
2016	4.840.712.017	4.128.363.042	4.124.698.808	4.149.893.579	4.200.996.211	4.440.818.662
Varição 2015/2014	-6,65%	-0,23%	2,10%	3,65%	6,99%	-14,37%
Varição 2016/2015	4,70%	6,90%	9,07%	11,18%	13,37%	20,81%

Tabela 4.d – Receita Corrente Líquida no Estado de São Paulo (R\$ - nominal)

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
2014	13.126.083.000	10.973.402.000	11.346.223.000	10.501.480.000	10.719.252.000	11.098.116.000
2015	13.453.896.000	11.650.217.000	11.546.870.000	11.107.481.000	10.937.370.000	11.563.840.000
2016	13.605.913.000	12.096.582.000	12.281.314.000	10.872.049.000	11.184.219.000	11.451.827.000
Varição 2015/2014	2,50%	6,17%	1,77%	5,77%	2,03%	4,20%
Varição 2016/2015	1,13%	3,83%	6,36%	-2,12%	2,26%	-0,97%

Tabela 5.a – Receita Corrente Líquida no Estado do Espírito Santo (R\$ - nominal)

[valores acumulados]

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
2014	962.637.622	2.062.309.625	2.994.732.024	3.857.683.775	4.938.950.993	5.802.978.963
2015	922.059.539	2.035.180.365	2.857.701.284	3.815.481.862	4.883.069.755	5.781.834.511
2016	915.642.716	1.942.963.756	2.814.764.639	3.751.557.989	4.778.999.473	5.699.130.901
Variacão 2015/2014	-4,22%	-1,32%	-4,58%	-1,09%	-1,13%	-0,36%
Variacão 2016/2015	-0,70%	-4,53%	-1,50%	-1,68%	-2,13%	-1,43%

Tabela 5.b – Receita Corrente Líquida no Estado do Rio de Janeiro (R\$ - nominal)

[valores acumulados]

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
2014	3.804.725.671	8.322.514.617	11.265.555.251	14.408.368.153	18.683.172.537	22.170.124.890
2015	3.404.459.403	7.770.535.238	10.876.154.789	16.664.323.871	22.179.040.328	27.144.830.760
2016	3.815.954.833	7.804.669.206	11.280.843.277	14.571.348.381	18.325.254.945	21.440.642.664
Variacão 2015/2014	-10,52%	-6,63%	-3,46%	15,66%	18,71%	22,44%
Variacão 2016/2015	12,09%	0,44%	3,72%	-12,56%	-17,38%	-21,01%

Tabela 5.c – Receita Corrente Líquida no Estado do Minas Gerais (R\$ - nominal)

[valores acumulados]

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
2014	4.952.785.236	8.823.317.948	12.527.375.061	16.128.564.587	19.592.039.177	23.884.683.060
2015	4.623.461.356	8.485.187.164	12.266.892.776	15.999.390.204	19.704.906.065	23.380.848.293
2016	4.840.712.017	8.969.075.059	13.093.773.867	17.243.667.446	21.444.663.658	25.885.482.320
Variacão 2015/2014	-6,65%	-3,83%	-2,08%	-0,80%	0,58%	-2,11%
Variacão 2016/2015	4,70%	5,70%	6,74%	7,78%	8,83%	10,71%

Tabela 5.d – Receita Corrente Líquida no Estado de São Paulo (R\$ - nominal)

[valores acumulados]

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
2014	13.126.083.000	24.099.485.000	35.445.708.000	45.947.188.000	56.666.440.000	67.764.556.000
2015	13.453.896.000	25.104.113.000	36.650.983.000	47.758.464.000	58.695.834.000	70.259.674.000
2016	13.605.913.000	25.702.495.000	37.983.809.000	48.855.858.000	60.040.077.000	71.491.904.000
Variacão 2015/2014	2,50%	4,17%	3,40%	3,94%	3,58%	3,68%
Variacão 2016/2015	1,13%	2,38%	3,64%	2,30%	2,29%	1,75%

Como uma síntese das tabelas 4 e 5, pode-se afirmar:

- 1) O Estado do Espírito Santo teve um pequeno decréscimo, em valores nominais, na Receita Corrente Líquida no primeiro semestre de 2016 [-1,43%] em comparação ao mesmo período de 2015. Considerando o declínio mais que proporcional da arrecadação de ICMS, o Estado não teve reduções significativas no conjunto dos demais itens de Receita;

- 2) O Estado do Rio de Janeiro apresentou um declínio extremamente significativo em sua Receita Corrente Líquida [-21,01%]. Em valores reais, esse declínio alcança quase 30%. Considerando, como já explicado, ser a Receita Corrente Líquida o valor efetivo que sobra para o “caixa” da gestão, não se deve estranhar os motivos das dificuldades em honrar os compromissos (despesas) correntes assumidos pelo governo fluminense em seu orçamento;
- 3) O Estado de Minas Gerais também apresentou dados bastante significativos no primeiro semestre de 2016 para a RCL [+10,71%]. Sendo o único Estado da Região Sudeste com crescimento real (ou seja, já descontada a inflação no período);
- 4) O Estado de São Paulo apresentou um índice baixo de crescimento na RCL no primeiro semestre de 2016 [+1,75%], contudo superior ao índice de crescimento do ICMS (sua principal fonte de arrecadação).

O fato isolado de uma redução dos valores da *Receita Corrente Líquida* (e das Receitas em geral) não necessariamente implica em resultados negativos na apuração do Balanço do ente analisado. Existe a necessidade de se analisar como o Estado se comportou na outra “ponta” do seu orçamento: **as despesas**.

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS

As despesas de todos os entes federados têm, basicamente, a seguinte composição:

(1) **Despesas Correntes** – são compostas pelas seguintes despesas:

- a. Pessoal e Encargos Sociais;
- b. Juros e Encargos da Dívida;
- c. Outras Despesas Correntes;

(2) **Despesas de Capital** – são compostas pelas seguintes despesas:

- a. Investimentos;
- b. Inversões Financeiras;
- c. Amortização da Dívida;

(3) **Reserva de Contingência** – foi instituída para o atendimento do eventual ou imprevisto. Constitui, assim, provisões ou fundos que possam suprir insuficiências das previsões feitas na lei orçamentária anual relativamente aos gastos assumidos pelo Poder Público.

Da mesma forma que apresentado na composição das Receitas, as Despesas também têm as chamadas rubricas “intra-orçamentárias”. As **Despesas Intra-Orçamentárias** são basicamente as Despesas com Pessoal e Encargos. Grosso modo, as Contribuições dos Servidores (“Receitas”) são utilizadas para o custeio do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (basicamente, aposentadorias e pensões – “Despesas”).

O conceito de Despesa também tem uma variação bastante singular, que é o “estágio” (classificação) em que se encontra a despesa: empenhada, liquidada ou paga

O **Empenho** constitui o primeiro estágio da despesa pública e é de onde se origina o processo de Restos a Pagar. Portanto, sendo emitido o empenho, fica o Estado obrigado ao desembolso financeiro, desde que o fornecedor do material ou prestador dos serviços atenda a todos os requisitos legais de autorização ou habilitação de pagamento.

A **Liquidação** é o segundo estágio da despesa pública e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, após a entrega do bem e/ou serviço objeto do gasto.

O **Pagamento** é o terceiro estágio da despesa e resulta na extinção da obrigação, após o respectivo ateste (comprovação ou atestação pelo responsável em receber o bem e/ou serviço objeto do contrato).

Quando o pagamento deixa de ser efetuado no próprio exercício, procede-se, então, à inscrição em **Restos a Pagar**. A inscrição dos Restos a Pagar (RP) os classificará em: RP Processados (despesa estava empenhada e liquidada), RP Não Processados em Liquidação e RP Não Processados a Liquidar.

Nas tabelas expostas a seguir foi utilizado o conceito de “**Despesa Liquidada**” (classificação de despesa que é utilizada para, por exemplo, o cálculo dos limites constitucionais na área de saúde e educação) para os exercícios de 2014 e 2015.

Tabela 6.a – Despesas Liquidadas no Estado do Espírito Santo (R\$ - nominal)

Itens	2014	%	2015	%	2015/2014
Despesas [Exceto Intra-Orçamentárias]	12.848.810.700,48	100,00%	11.759.376.761,94	100,00%	-8,48%
Despesas Correntes	10.450.247.044,39	81,33%	10.574.542.883,16	89,92%	1,19%
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	6.682.530.384,58	52,01%	6.747.543.408,58	57,38%	0,97%
<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	250.537.250,94	1,95%	303.467.446,68	2,58%	21,13%
<i>Outras Despesas Correntes</i>	3.517.179.408,87	27,37%	3.523.532.027,90	29,96%	0,18%
Despesas de Capital	2.398.563.656,09	18,67%	1.184.833.878,78	10,08%	-50,60%
<i>Investimentos</i>	1.745.004.800,63	13,58%	511.504.622,60	4,35%	-70,69%
<i>Inversões Financeiras</i>	564.980.092,31	4,40%	547.900.804,96	4,66%	-3,02%
<i>Amortização da Dívida</i>	88.578.763,15	0,69%	125.428.451,22	1,07%	41,60%

Fonte: Balanço Orçamentário dos Estados | RREO

Tabela 6.b – Despesas Liquidadas no Estado do Rio de Janeiro (R\$ - nominal)

Itens	2014	%	2015	%	2015/2014
Despesas [Exceto Intra-Orçamentárias]	70.854.941.541,00	100,00%	61.906.157.122,00	100,00%	-12,63%
Despesas Correntes	59.701.657.908,00	84,26%	51.812.536.768,00	83,70%	-13,21%
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>18.170.825.470,00</i>	<i>25,65%</i>	<i>19.146.546.576,00</i>	<i>30,93%</i>	<i>5,37%</i>
<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	<i>3.232.684.942,00</i>	<i>4,56%</i>	<i>3.834.758.586,00</i>	<i>6,19%</i>	<i>18,62%</i>
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>38.298.147.496,00</i>	<i>54,05%</i>	<i>28.831.231.606,00</i>	<i>46,57%</i>	<i>-24,72%</i>
Despesas de Capital	11.153.283.633,00	15,74%	10.093.620.354,00	16,30%	-9,50%
<i>Investimentos</i>	<i>7.614.848.399,00</i>	<i>10,75%</i>	<i>6.603.043.443,00</i>	<i>10,67%</i>	<i>-13,29%</i>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>88.722.998,00</i>	<i>0,13%</i>	<i>40.311.560,00</i>	<i>0,07%</i>	<i>-54,56%</i>
<i>Amortização da Dívida</i>	<i>3.449.712.236,00</i>	<i>4,87%</i>	<i>3.450.265.351,00</i>	<i>5,57%</i>	<i>0,02%</i>

Fonte: Balanço Orçamentário dos Estados | RREO

Tabela 6.c – Despesas Liquidadas no Estado de Minas Gerais (R\$ - nominal)

Itens	2014	%	2015	%	2015/2014
Despesas [Exceto Intra-Orçamentárias]	65.111.965.679,36	100,00%	69.689.840.832,87	100,00%	7,03%
Despesas Correntes	57.014.627.021,64	87,56%	64.050.632.559,38	91,91%	12,34%
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>33.074.192.642,26</i>	<i>50,80%</i>	<i>39.239.580.501,51</i>	<i>56,31%</i>	<i>18,64%</i>
<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	<i>2.813.331.708,59</i>	<i>4,32%</i>	<i>2.884.460.767,40</i>	<i>4,14%</i>	<i>2,53%</i>
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>21.127.102.670,79</i>	<i>32,45%</i>	<i>21.926.591.290,47</i>	<i>31,46%</i>	<i>3,78%</i>
Despesas de Capital	8.097.338.657,72	12,44%	5.639.208.273,49	8,09%	-30,36%
<i>Investimentos</i>	<i>3.797.353.105,10</i>	<i>5,83%</i>	<i>1.995.953.036,35</i>	<i>2,86%</i>	<i>-47,44%</i>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>1.432.364.821,46</i>	<i>2,20%</i>	<i>397.846.916,67</i>	<i>0,57%</i>	<i>-72,22%</i>
<i>Amortização da Dívida</i>	<i>2.867.620.731,16</i>	<i>4,40%</i>	<i>3.245.408.320,47</i>	<i>4,66%</i>	<i>13,17%</i>

Fonte: Balanço Orçamentário dos Estados | RREO

Tabela 6.d – Despesas Liquidadas no Estado de São Paulo (R\$ - nominal)

Itens	2014	%	2015	%	2015/2014
Despesas [Exceto Intra-Orçamentárias]	206.779.317.544	100,00%	218.004.225.987	100,00%	5,43%
Despesas Correntes	184.843.788.569	89,39%	198.215.763.029	90,92%	7,23%
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>95.382.291.853</i>	<i>46,13%</i>	<i>105.034.259.889</i>	<i>48,18%</i>	<i>10,12%</i>
<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	<i>9.592.061.539</i>	<i>4,64%</i>	<i>9.683.230.342</i>	<i>4,44%</i>	<i>0,95%</i>
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>79.869.435.177</i>	<i>38,63%</i>	<i>83.498.272.798</i>	<i>38,30%</i>	<i>4,54%</i>
Despesas de Capital	21.935.528.975	10,61%	19.788.462.958	9,08%	-9,79%
<i>Investimentos</i>	<i>11.322.566.489</i>	<i>5,48%</i>	<i>8.154.329.724</i>	<i>3,74%</i>	<i>-27,98%</i>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>4.836.803.348</i>	<i>2,34%</i>	<i>4.454.929.693</i>	<i>2,04%</i>	<i>-7,90%</i>
<i>Amortização da Dívida</i>	<i>5.776.159.138</i>	<i>2,79%</i>	<i>7.179.203.541</i>	<i>3,29%</i>	<i>24,29%</i>

Fonte: Balanço Orçamentário dos Estados | RREO

Com as informações da tabela 6 pode-se afirmar:

- 1) O Estado do Espírito Santo reduziu suas despesas em 2015, quando comparado a 2014, promovendo, basicamente, uma redução dos *Investimentos* [-70,69%]. As *Despesas Correntes* (pessoal e encargos, serviços da dívida, custeio e repasse aos municípios) tiveram um leve crescimento. A redução dos *Investimentos* foi

13,22% superior à redução global das despesas, ou seja, a “paralisação” de projetos e obras mais que compensou os aumentos nominais nos outros itens de despesa;

- 2) O Estado do Rio de Janeiro foi, ao mesmo tempo, quem menos reduziu os *Investimentos* [-13,29%] e aquele que mais reduziu as despesas totais. Também foi o único a reduzir as Despesas Correntes [-13,21%], basicamente na rubrica de Custeio e Repasse aos Municípios (“*Outras Despesas Correntes*”). Novamente, as obrigações com as “entregas” para os Jogos Olímpicos podem ter atuado em sentido contrário à necessidade de reduções de despesas no item *Investimentos* para adequação aos novos patamares de **Receita**;
- 3) O Estado de Minas Gerais apresentou uma ampliação significativa das despesas com *Pessoal e Encargos Sociais* [+18,64%]. Parte desse aumento de despesas com *Pessoal e Encargos Sociais* foi compensado com a redução acentuada nos *Investimentos* [-47,44%] e *Inversões Financeiras* [-72,22%];
- 4) O Estado de São Paulo também apresentou uma elevação das despesas correntes, influenciadas fortemente pelo aumento dos gastos com *Pessoal e Encargos Sociais* [+10,12%]. Uma pequena parte desse incremento de despesas foi compensada pela redução dos *Investimentos* [-27,98%].

As **Despesas Liquidadas** (exceto intra-orçamentárias) para os primeiros semestres de 2014, 2015 e 2016 estão expressas abaixo:

Tabela 7.a – Despesas Liquidadas no Estado do Espírito Santo (R\$ - nominal)

Período de Janeiro a Junho

Itens	2014	%	2015	%	2016	%
Despesas [Exceto Intra-Orçamentárias]	6.015.108.769	100,00%	5.525.194.911	100,00%	5.375.451.728	100,00%
Despesas Correntes	4.902.204.123	81,50%	4.982.089.586	90,17%	4.907.006.628	91,29%
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	3.260.222.700	54,20%	3.317.056.525	60,04%	3.291.358.872	61,23%
<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	117.281.494	1,95%	145.720.466	2,64%	165.417.944	3,08%
<i>Outras Despesas Correntes</i>	1.524.699.930	25,35%	1.519.312.594	27,50%	1.450.229.811	26,98%
Despesas de Capital	1.112.904.646	18,50%	543.105.325	9,83%	468.445.100	8,71%
<i>Investimentos</i>	771.310.142	12,82%	198.859.472	3,60%	154.066.319	2,87%
<i>Inversões Financeiras</i>	299.571.315	4,98%	284.067.592	5,14%	244.149.804	4,54%
<i>Amortização da Dívida</i>	42.023.189	0,70%	60.178.261	1,09%	70.228.977	1,31%

Fonte: Balanço Orçamentário dos Estados | RREO

Tabela 7.b – Despesas Liquidadas no Estado do Rio de Janeiro (R\$ - nominal)

Período de Janeiro a Junho

Itens	2014	%	2015	%	2016	%
Despesas [Exceto Intra-Orçamentárias]	32.332.443.420	100,00%	29.424.409.855	100,00%	27.322.037.875	100,00%
Despesas Correntes	27.862.939.404	86,18%	25.096.617.135	85,29%	25.008.488.559	91,53%
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	8.513.919.661	26,33%	9.573.411.286	32,54%	9.268.544.897	33,92%
<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	1.569.124.458	4,85%	1.773.021.026	6,03%	1.335.638.774	4,89%
<i>Outras Despesas Correntes</i>	17.779.895.285	54,99%	13.750.184.823	46,73%	14.404.304.888	52,72%
Despesas de Capital	4.469.504.016	13,82%	4.327.792.720	14,71%	2.313.549.316	8,47%
<i>Investimentos</i>	2.795.553.045	8,65%	2.502.221.265	8,50%	1.351.112.299	4,95%
<i>Inversões Financeiras</i>	33.567.285	0,10%	9.490.694	0,03%	4.797.550	0,02%
<i>Amortização da Dívida</i>	1.640.383.686	5,07%	1.816.080.761	6,17%	957.639.467	3,51%

Fonte: Balanço Orçamentário dos Estados | RREO

Tabela 7.c – Despesas Liquidadas no Estado de Minas Gerais (R\$ - nominal)

Período de Janeiro a Junho

Itens	2014	%	2015	%	2016	%
Despesas [Exceto Intra-Orçamentárias]	31.084.546.978	100,00%	31.348.198.123	100,00%	32.016.632.803	100,00%
Despesas Correntes	26.855.293.950	86,39%	29.093.295.970	92,81%	30.658.629.774	95,76%
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	14.717.290.798	47,35%	17.211.436.272	54,90%	19.120.085.534	59,72%
<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	1.403.629.827	4,52%	1.295.430.675	4,13%	685.983.113	2,14%
<i>Outras Despesas Correntes</i>	10.734.373.324	34,53%	10.586.429.023	33,77%	10.852.561.128	33,90%
Despesas de Capital	4.229.253.029	13,61%	2.254.902.154	7,19%	1.358.003.028	4,24%
<i>Investimentos</i>	1.672.604.978	5,38%	567.348.112	1,81%	605.312.498	1,89%
<i>Inversões Financeiras</i>	1.198.965.776	3,86%	84.526.932	0,27%	23.519.771	0,07%
<i>Amortização da Dívida</i>	1.357.682.274	4,37%	1.603.027.110	5,11%	729.170.759	2,28%

Fonte: Balanço Orçamentário dos Estados | RREO

Tabela 7.d – Despesas Liquidadas no Estado de São Paulo (R\$ - nominal)

Período de Janeiro a Junho

Itens	2014	%	2015	%	2016	%
Despesas [Exceto Intra-Orçamentárias]	84.474.672.000	100,00%	91.122.370.000	100,00%	96.087.611.000	100,00%
Despesas Correntes	75.133.450.000	88,94%	83.087.234.000	91,18%	88.767.993.000	92,38%
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	32.588.788.000	38,58%	37.606.410.000	41,27%	40.849.372.000	42,51%
<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	4.711.331.000	5,58%	5.188.063.000	5,69%	3.140.443.000	3,27%
<i>Outras Despesas Correntes</i>	37.833.331.000	44,79%	40.292.761.000	44,22%	44.778.178.000	46,60%
Despesas de Capital	9.341.222.000	11,06%	8.035.136.000	8,82%	7.319.618.000	7,62%
<i>Investimentos</i>	3.865.005.000	4,58%	2.800.743.000	3,07%	3.805.688.000	3,96%
<i>Inversões Financeiras</i>	2.642.943.000	3,13%	2.091.404.000	2,30%	1.368.614.000	1,42%
<i>Amortização da Dívida</i>	2.833.274.000	3,35%	3.142.989.000	3,45%	2.145.316.000	2,23%

Fonte: Balanço Orçamentário dos Estados | RREO

Ainda para os primeiros seis meses dos últimos exercícios (2014, 2015 e 2016) tem-se as seguintes variações para cada componente das *Despesas*.

Tabela 8.a – Despesas Liquidadas no Estado do Espírito Santo (R\$ - nominal)

Período de Janeiro a Junho

Itens	2014	2015	2015/2014	2016	2016/2015
Despesas [Exceto Intra-Orçamentárias]	6.015.108.769	5.525.194.911	-8,14%	5.375.451.728	-2,71%
Despesas Correntes	4.902.204.123	4.982.089.586	1,63%	4.907.006.628	-1,51%
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	3.260.222.700	3.317.056.525	1,74%	3.291.358.872	-0,77%
<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	117.281.494	145.720.466	24,25%	165.417.944	13,52%
<i>Outras Despesas Correntes</i>	1.524.699.930	1.519.312.594	-0,35%	1.450.229.811	-4,55%
Despesas de Capital	1.112.904.646	543.105.325	-51,20%	468.445.100	-13,75%
<i>Investimentos</i>	771.310.142	198.859.472	-74,22%	154.066.319	-22,53%
<i>Inversões Financeiras</i>	299.571.315	284.067.592	-5,18%	244.149.804	-14,05%
<i>Amortização da Dívida</i>	42.023.189	60.178.261	43,20%	70.228.977	16,70%

Fonte: Balanço Orçamentário dos Estados | RREO

Tabela 8.b – Despesas Liquidadas no Estado do Rio de Janeiro (R\$ - nominal)

Período de Janeiro a Junho

Itens	2014	2015	2015/2014	2016	2016/2015
Despesas [Exceto Intra-Orçamentárias]	32.332.443.420	29.424.409.855	-8,99%	27.322.037.875	-7,14%
Despesas Correntes	27.862.939.404	25.096.617.135	-9,93%	25.008.488.559	-0,35%
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	8.513.919.661	9.573.411.286	12,44%	9.268.544.897	-3,18%
<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	1.569.124.458	1.773.021.026	12,99%	1.335.638.774	-24,67%
<i>Outras Despesas Correntes</i>	17.779.895.285	13.750.184.823	-22,66%	14.404.304.888	4,76%
Despesas de Capital	4.469.504.016	4.327.792.720	-3,17%	2.313.549.316	-46,54%
<i>Investimentos</i>	2.795.553.045	2.502.221.265	-10,49%	1.351.112.299	-46,00%
<i>Inversões Financeiras</i>	33.567.285	9.490.694	-71,73%	4.797.550	-49,45%
<i>Amortização da Dívida</i>	1.640.383.686	1.816.080.761	10,71%	957.639.467	-47,27%

Fonte: Balanço Orçamentário dos Estados | RREO

Tabela 8.c – Despesas Liquidadas no Estado de Minas Gerais (R\$ - nominal)

Período de Janeiro a Junho

Itens	2014	2015	2015/2014	2016	2016/2015
Despesas [Exceto Intra-Orçamentárias]	31.084.546.978	31.348.198.123	0,85%	32.016.632.803	2,13%
Despesas Correntes	26.855.293.950	29.093.295.970	8,33%	30.658.629.774	5,38%
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	14.717.290.798	17.211.436.272	16,95%	19.120.085.534	11,09%
<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	1.403.629.827	1.295.430.675	-7,71%	685.983.113	-47,05%
<i>Outras Despesas Correntes</i>	10.734.373.324	10.586.429.023	-1,38%	10.852.561.128	2,51%
Despesas de Capital	4.229.253.029	2.254.902.154	-46,68%	1.358.003.028	-39,78%
<i>Investimentos</i>	1.672.604.978	567.348.112	-66,08%	605.312.498	6,69%
<i>Inversões Financeiras</i>	1.198.965.776	84.526.932	-92,95%	23.519.771	-72,17%
<i>Amortização da Dívida</i>	1.357.682.274	1.603.027.110	18,07%	729.170.759	-54,51%

Fonte: Balanço Orçamentário dos Estados | RREO

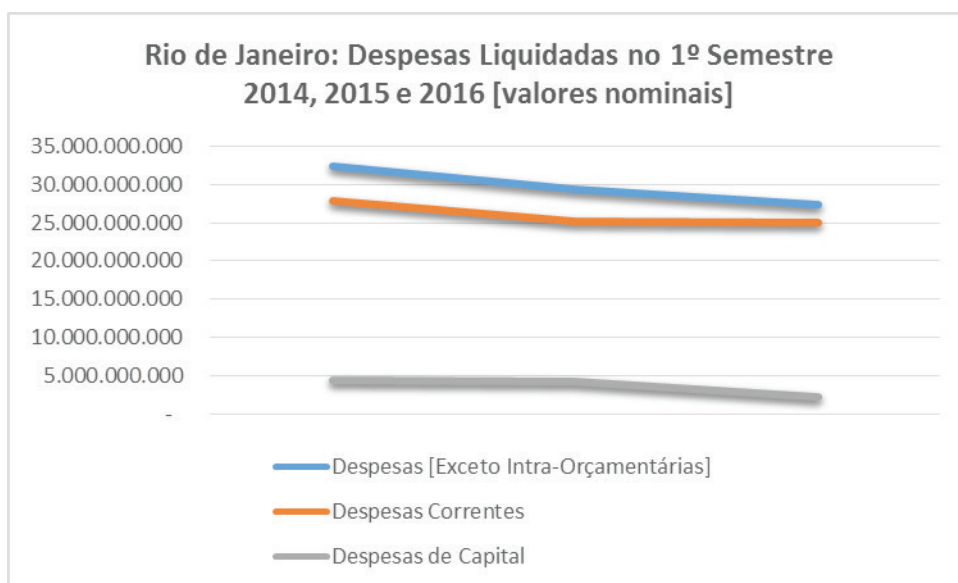
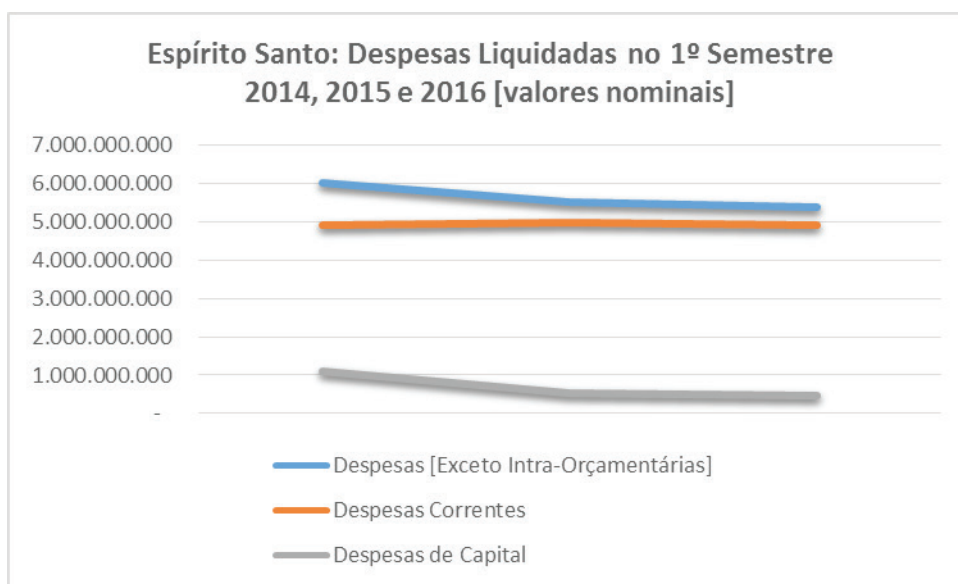
Tabela 8.d – Despesas Liquidadas no Estado de São Paulo (R\$ - nominal)

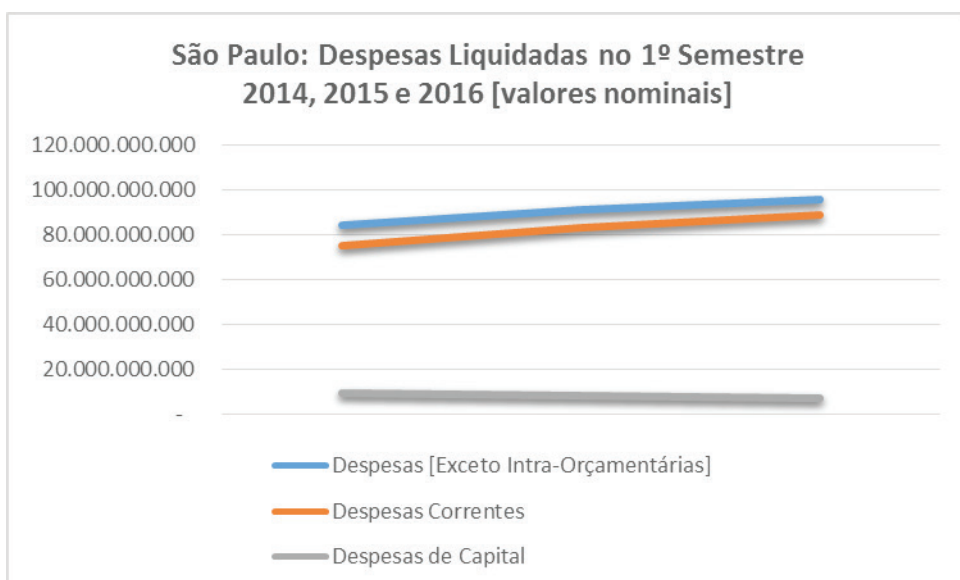
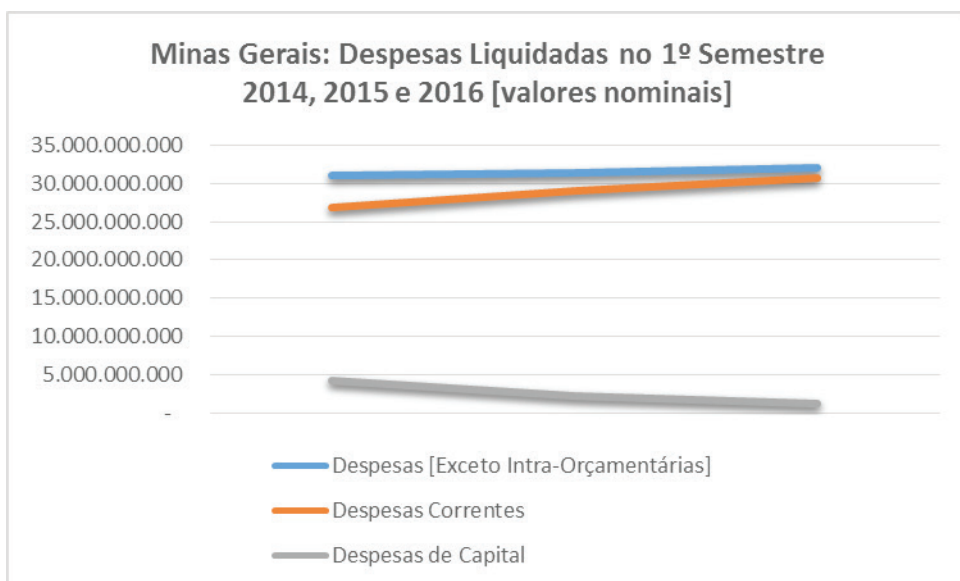
Período de Janeiro a Junho

Itens	2014	2015	2015/2014	2016	2016/2015
Despesas [Exceto Intra-Orçamentárias]	84.474.672.000	91.122.370.000	7,87%	96.087.611.000	5,45%
Despesas Correntes	75.133.450.000	83.087.234.000	10,59%	88.767.993.000	6,84%
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>32.588.788.000</i>	<i>37.606.410.000</i>	<i>15,40%</i>	<i>40.849.372.000</i>	<i>8,62%</i>
<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	<i>4.711.331.000</i>	<i>5.188.063.000</i>	<i>10,12%</i>	<i>3.140.443.000</i>	<i>-39,47%</i>
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>37.833.331.000</i>	<i>40.292.761.000</i>	<i>6,50%</i>	<i>44.778.178.000</i>	<i>11,13%</i>
Despesas de Capital	9.341.222.000	8.035.136.000	-13,98%	7.319.618.000	-8,90%
<i>Investimentos</i>	<i>3.865.005.000</i>	<i>2.800.743.000</i>	<i>-27,54%</i>	<i>3.805.688.000</i>	<i>35,88%</i>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>2.642.943.000</i>	<i>2.091.404.000</i>	<i>-20,87%</i>	<i>1.368.614.000</i>	<i>-34,56%</i>
<i>Amortização da Dívida</i>	<i>2.833.274.000</i>	<i>3.142.989.000</i>	<i>10,93%</i>	<i>2.145.316.000</i>	<i>-31,74%</i>

Fonte: Balanço Orçamentário dos Estados | RREO

Graficamente, os dados tabelados acima clarificam as variações nos principais itens agregados de despesa dos Estados da Região Sudeste.





A análise dos dados apresentados nas tabelas 8.a, 8.b, 8.c e 8.d, relativos ao primeiro semestre dos 02 últimos exercícios e do exercício atual (e também a simples visualização dos gráficos expostos), permite afirmar que:

- 1) O Estado do Espírito Santo reduziu suas despesas basicamente com a redução dos *Investimentos*. A constância nas *Despesas Correntes* se deve principalmente ao item *Pessoal e Encargos*, represetado pela política de reajuste “zero” aos servidores estaduais em 2015 e em 2016;
- 2) O Estado do Rio de Janeiro tem dois ‘momentos’ distintos. No primeiro semestre de 2015 há uma redução mais acentuada nas *Despesas Correntes* e em 2016 há uma redução mais acentuada nos *Investimentos* e uma ‘manutenção’ das *Despesas Correntes*, com redução nos *Juros e Encargos* e ampliação de *Outras Despesas Correntes*;

- 3) O Estado de Minas Gerais continua com as Despesas Totais (exceto intra-orçamentárias) praticamente no mesmo patamar. Contudo, há um acréscimo das *Despesas Correntes* (Pessoal e Encargos, principalmente) e uma redução nas *Despesas de Capital*;
- 4) O Estado de São Paulo apresentou elevações mais consistentes nas Despesas, principalmente nas *Despesas Correntes* e, mais especificamente, nas despesas com *Pessoal e Encargos*. A redução nos itens de *Despesas de Capital* não foi suficiente para compensar as elevações nas *Despesas Correntes*.

CONTAS DE RESULTADO

Após as apresentações conceituais de *Receitas* e *Despesas* e a demonstração de como ambas se comportaram nos exercícios de 2014 e 2015 e também nos primeiros semestres destes anos e do ano de 2016, o objeto de análise passa a ser as contas de *Resultados* (uma interação entre os diversos tipos de *Receitas* e *Despesas*).

O tradicional a ser apresentados são os chamados “*Resultado Primário*” e “*Resultado Nominal*”. Existem também os conceitos de “*Resultado Orçamentário*” e “*Resultado Financeiro*”. De outra forma, existem as formas apresentadas da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Será apresentado o Resultado, com base nas *Receitas Primárias Correntes* e *Despesas Primárias Correntes* e, posteriormente, com as *Receitas de Capital* e *Despesas de Capital*.

Tabela 9.a – “Receitas e Despesas Primárias Correntes” e “Receitas e Despesas de Capital” no Estado do Espírito Santo (R\$ - nominal)

Itens		2014	2015
Receitas Primárias Correntes	[A]	13.570.881.092	13.770.675.131
Despesas Primárias Correntes [Liquidadas]	[B]	12.089.448.656	12.285.277.036
Resultado Primário Corrente	[C] = [A] - [B]	1.481.432.435	1.485.398.095
Restos a Pagar Não Processados		150.178.094	186.993.913

Itens		2014	2015
Receitas de Capital	[A]	975.235.668	469.399.826
Despesas de Capital	[B]	2.538.422.439	1.312.541.358
Resultado Contas de Capital	[C] = [A] - [B]	- 1.563.186.771	- 843.141.532
Restos a Pagar Não Processados		127.437.619	110.468.675

Tabela 9.b – “Receitas e Despesas Primárias Correntes” e “Receitas e Despesas de Capital” no Estado do Rio de Janeiro (R\$ - nominal)

Itens		2014	2015
Receitas Primárias Correntes	[A]	56.835.009.253	50.590.529.169
Despesas Primárias Correntes [Liquidadas]	[B]	56.468.972.966	47.977.778.181
Resultado Primário Corrente	[C] = [A] - [B]	366.036.287	2.612.750.988
Restos a Pagar Não Processados		313.076.606	272.347.288

Itens		2014	2015
Receitas de Capital	[A]	13.634.679.435	6.770.338.274
Despesas de Capital	[B]	11.153.283.633	10.093.620.353
Resultado Contas de Capital	[C] = [A] - [B]	2.481.395.802	3.323.282.079
Restos a Pagar Não Processados		52.885.992	60.683.099

Tabela 9.c – “Receitas e Despesas Primárias Correntes” e “Receitas e Despesas de Capital” no Estado de Minas Gerais (R\$ - nominal)

Itens		2014	2015
Receitas Primárias Correntes	[A]	69.505.879.377	74.781.087.467
Despesas Primárias Correntes [Liquidadas]	[B]	62.996.344.754	72.202.994.422
Resultado Primário Corrente	[C] = [A] - [B]	6.509.534.623	2.578.093.045
Restos a Pagar Não Processados		1.146.694.210	2.492.804.920

Itens		2014	2015
Receitas de Capital	[A]	2.901.897.381	640.982.752
Despesas de Capital	[B]	8.194.021.072	5.678.057.825
Resultado Contas de Capital	[C] = [A] - [B]	5.292.123.691	5.037.075.074
Restos a Pagar Não Processados		333.126.275	1.435.212.464

Tabela 9.d – “Receitas e Despesas Primárias Correntes” e “Receitas e Despesas de Capital” no Estado de São Paulo (R\$ - nominal)

Itens		2014	2015
Receitas Primárias Correntes	[A]	197.573.499.000	206.240.178.000
Despesas Primárias Correntes [Liquidadas]	[B]	175.251.727.000	188.532.533.000
Resultado Primário Corrente	[C] = [A] - [B]	22.321.772.000	17.707.645.000
Restos a Pagar Não Processados		1.057.005.000	1.656.865

Itens		2014	2015
Receitas de Capital	[A]	8.874.860.000	9.641.833.000
Despesas de Capital	[B]	21.935.529.000	19.788.463.000
Resultado Contas de Capital	[C] = [A] - [B]	13.060.669.000	10.146.630.000
Restos a Pagar Não Processados		2.005.692.000	845.881.000

Com base nos dados expostos na Tabela 9, tem-se que:

- 1) O Estado do Espírito Santo apresentou resultado corrente positivo e, basicamente, o resultado primário negativo em 2014 (R\$ 0,7 bilhão) ocorreu em função do volume dos *Investimentos* realizados. No exercício de 2015, repetiu-se um resultado positivo nas rubricas “correntes” e um déficit nas rubricas de “capital”. Em 2015, com a redução dos *Investimentos*, o resultado primário se inverteu, tornando-se positivo (R\$ 0,5 bilhão);
- 2) O Rio de Janeiro produziu receitas correntes primárias superiores as despesas correntes primárias em 2014 e 2015, contudo em valores reduzidos que não suportaram os valores de pagamento de Juros e Encargos da dívida e demais despesas. Em 2015 a despesas de capital foram superiores ao total de receitas de capital, agravando ainda mais a situação e confirmando dois exercícios com déficits primários significativos (R\$ 6,9 bilhões e R\$ 3,6 bilhões, respectivamente);
- 3) O Estado de Minas Gerais produziu valores de “superávits correntes” nos dois exercícios, contribuindo para superávit primário em 2014 (R\$ 1,03 bilhão). Em 2015, com expressivo déficit nas contas de capital, o Estado fechou o exercício com déficit primário (R\$ 3,2 bilhões);
- 4) O Estado de São Paulo teve significativos resultados entre receitas e despesas primárias correntes, em montantes superiores ao resultado negativo das contas de capital. O Estado de São Paulo teve resultados primários positivos nos dois exercícios (R\$ 4,5 bilhões e R\$ 5,0 bilhões, respectivamente);

Para o primeiro semestre de 2016, a situação dos resultados primários dos Estados da Região Sudeste está apresentada na tabela 10.

Tabela 10 – Resultado Primário dos Estados da Região Sudeste – 1º Semestre de 2016

Itens	ES	RJ	MG	SP
Receita Primária Total	6.552.700.480	21.065.125.580	37.796.707.506	108.274.891.000
Receitas Primárias Correntes	6.524.725.145	21.040.399.108	37.629.396.110	105.863.731.000
Receitas Primárias de Capital	27.975.335	24.726.472	167.311.396	2.411.160.000
Despesa Primária Total	6.199.100.484	25.026.759.634	34.450.756.158	97.804.652.000
Despesas Primárias Correntes	5.800.242.417	23.672.849.785	33.824.982.835	93.480.599.000
Despesas Primárias de Capital	398.858.066	1.353.909.849	625.773.323	4.324.053.000
Reserva de Contingência	-	-	-	-
Reserva do RPPS	-	-	-	-
Resultado Primário	353.599.996	- 3.961.634.054	3.345.951.348	10.470.239.000

Fonte: RREO | Janeiro a Junho de 2016

[*] Despesas Liquidadas

O Estado do Rio de Janeiro continua com números preocupantes, com excessivo déficit primário e, ainda mais preocupante, com *Despesas Primárias Correntes* em patamares bem superiores as *Receitas Primárias Correntes*. Os demais Estados apresentaram resultados positivos nos primeiros seis meses do exercício, mas com uma característica comum: execução reduzida da rubrica *Investimento*.

A tabela 11 detalha a previsão para as *Despesas de Capital* e sua efetiva execução. A pior execução é do Estado do Rio de Janeiro, basicamente pela execução surpreendentemente baixa do item *Amortização de Dívida*, nesse caso uma situação semelhante ocorreu com Minas Gerais. Os Estados de São Paulo e Espírito Santo têm execução de quase 50% da previsão para o item *Amortização de Dívida*. O Espírito Santo tem o destaque negativo na execução dos Investimentos, com uma performance de apenas **7,57%** do previsto na peça orçamentária.

Tabela 11 – Execução das Despesas de Capital dos Estados da Região Sudeste

1º Semestre de 2016

Itens	ES	RJ	MG	SP
Despesa de Capital [Dotação Atualizada]	3.025.103.027	17.916.970.023	9.310.625.428	28.652.201.000
Investimento	2.044.497.121	10.909.733.570	4.301.506.389	14.166.495.000
Inversões Financeiras	666.688.065	313.620.645	424.625.050	7.259.415.000
Amortização de Dívida	313.917.841	6.693.615.808	4.584.493.989	7.226.291.000
Despesa de Capital [Liquidada]	539.967.376	2.313.549.316	1.358.003.028	7.820.508.000
Investimento	154.708.262	1.351.112.299	605.312.498	2.652.609.000
Inversões Financeiras	244.149.804	4.797.550	23.519.771	1.671.444.000
Amortização de Dívida	141.109.309	957.639.467	729.170.759	3.496.455.000
<i>Execução Orçamentária</i>	<i>17,85%</i>	<i>12,91%</i>	<i>14,59%</i>	<i>27,29%</i>
<i>Investimento</i>	<i>7,57%</i>	<i>12,38%</i>	<i>14,07%</i>	<i>18,72%</i>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>36,62%</i>	<i>1,53%</i>	<i>5,54%</i>	<i>23,02%</i>
<i>Amortização de Dívida</i>	<i>44,95%</i>	<i>14,31%</i>	<i>15,91%</i>	<i>48,39%</i>

Fonte: RREO | Janeiro a Junho de 2016

Os números referentes ao primeiro semestre indicam que o exercício deve apresentar um baixo índice de execução de *Despesas de Capital*, com destaque ainda mais negativo para as despesas de *Investimentos*. Com exceção do Rio de Janeiro, os demais Estados devem fechar o ano de 2016 com superávit primário (em que pese uma dúvida quanto as contas do segundo semestre do Estado de Minas Gerais).

OS RECURSOS EM CAIXA

Os demonstrativos de Disponibilidade de Caixa estão publicados nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (**RREO**) e nos Relatórios de Gestão Fiscal (**RGF**).

Na Tabela 12 estão explicitados os valores de *Disponibilidade de Caixa Líquida* dos Estados da Região Sudeste ao final de 2014. O conceito de *Disponibilidade de Caixa Líquida* é a *Disponibilidade de Caixa Bruta* com as deduções das *Obrigações Financeiras*.

Tabela 12 – Disponibilidade de Caixa Líquida e Receita Corrente Líquida – 2014 (em R\$)

Itens	ES	RJ	MG	SP
Disponibilidade de Caixa Líquida [DCL]	1.850.835.233	4.255.232.825	1.670.409.817	9.292.095.000
Receita Corrente Líquida [RCL]	11.798.288.649	46.045.517.774	47.644.235.436	135.630.166.000
<i>DCL / RCL</i>	15,69%	9,24%	3,51%	6,85%

O Espírito Santo foi o Estado da Região Sudeste que iniciou o exercício de 2015 (com o início de novas gestões em cada Estado) com o maior volume de *Disponibilidade de Caixa Líquida* em comparação com as *Receitas Correntes Líquidas*.

Para o exercício de 2015 (Tabela 13), tem-se a continuidade das proporções entre *Disponibilidade de Caixa Líquida* e *Receita Corrente Líquida* para os Estados do Espírito Santo e São Paulo e uma deterioração dos valores líquidos dessas mesmas disponibilidades para os Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Tabela 13 – Disponibilidade de Caixa Líquida e Receita Corrente Líquida – 2015 (em R\$)

Itens	ES	RJ	MG	SP
Disponibilidade de Caixa Líquida [DCL]	1.815.338.197	33.018.868	- 3.381.147.442	9.603.212.000
Receita Corrente Líquida [RCL]	11.951.594.613	51.224.316.997	51.643.235.767	140.398.954.000
<i>DCL / RCL</i>	15,19%	0,06%		6,84%

A situação dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro apresenta contornos ainda mais graves com a contabilização dos valores que estão em *Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados no Exercício* e também em *Empenhos Não Liquidados Cancelados* (Não Inscritos por Insuficiência Financeira).

O ENDIVIDAMENTO

A apresentação dos números das Despesas evidencia as rubricas *Amortização de Dívidas* e *Juros e Encargos da Dívida*. Desta forma, há uma primeira aproximação com o Endividamento dos Estados.

A legislação permite aos Estados a contração de dívidas (no conceito de *Dívida Consolidada Líquida*) que alcancem, no máximo, duas vezes o valor de suas *Receitas Correntes Líquidas*. Existem também restrições quanto a capacidade de pagamento (o somatório de amortizações, juros e encargos não pode ultrapassar 11,5% da RCL) e volume de contratações de operações de crédito no exercício (limitado a 16% da RCL).

A Tabela 15 apresenta os percentuais da *Dívida Consolidada Líquida* de cada Estado da Região Sudeste em relação a suas *Receitas Correntes Líquidas*.

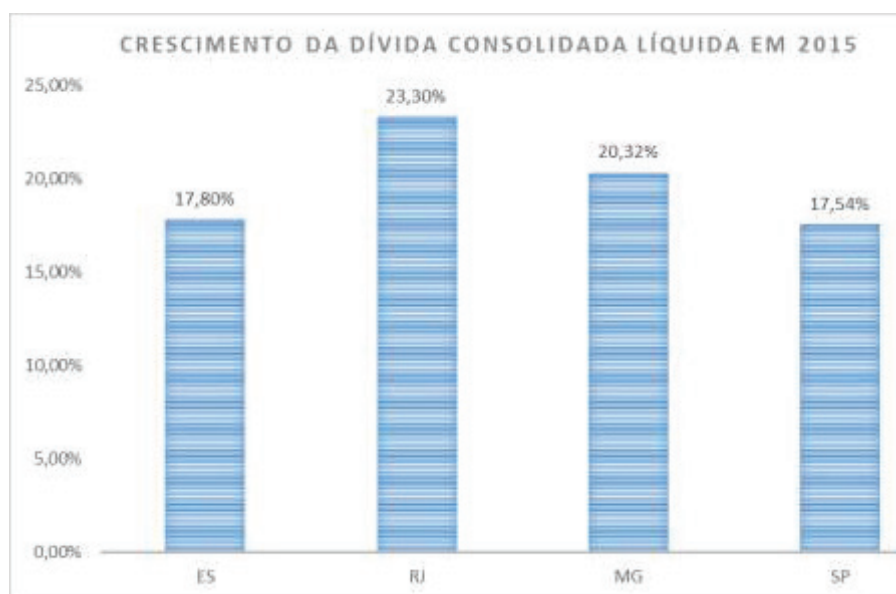
Tabela 15 – Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (em R\$)

Itens	ES		RJ	
	2014	2015	2014	2015
Dívida Consolidada Líquida [A]	3.182.321.112	3.748.618.993	82.054.789.954	101.175.146.334
Receita Corrente Líquida [B]	11.798.288.649	11.951.594.613	46.045.517.774	51.224.316.997
<i>Comprometimento [%] - [C] = [A] / [B]</i>	<i>26,97%</i>	<i>31,37%</i>	<i>178,20%</i>	<i>197,51%</i>

Itens	MG		SP	
	2014	2015	2014	2015
Dívida Consolidada Líquida [A]	85.268.466.755	102.592.255.535	200.478.761.000	235.645.413.000
Receita Corrente Líquida [B]	47.644.235.436	51.643.235.767	135.630.166.000	140.398.954.000
<i>Comprometimento [%] - [C] = [A] / [B]</i>	<i>178,97%</i>	<i>198,66%</i>	<i>147,81%</i>	<i>167,84%</i>

O Estado do Espírito Santo apresenta situação confortável em relação ao seu comprometimento entre *Dívida Consolidada Líquida* e *Receita Corrente Líquida* (31,37%). O Estado de São Paulo apresenta uma relação expressiva (167,84%), mas ainda guarda uma distância do máximo permitido pela legislação (200%). Os Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais apresentam uma situação extrema, com os percentuais já alcançando o teto permitido.

No exercício de 2015, o primeiro das atuais gestões, o crescimento do endividamento dos Estados da Região Sudeste apresentou percentuais aproximados, com variações entre 17,54% (São Paulo) e 23,30% (Rio de Janeiro).



SÍNTESE

Com base nos “grandes números” apresentados pelos Estados da Região Sudeste, explicitados em seus *Balanços, Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal*, pode-se afirmar que:

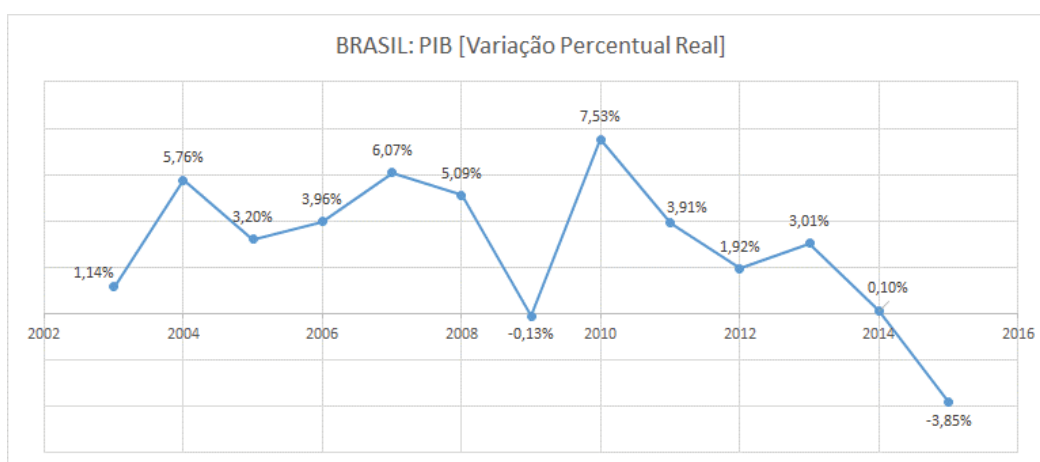
- 1. Espírito Santo:** encontra-se com situação confortável. A atual gestão encontrou um Estado com baixo endividamento, recursos em caixa e despesas correntes em níveis satisfatórios (comparadas às receitas correntes). Reduziu no primeiro ano (e mantém a redução em 2016) os valores de *Investimentos* e manteve relativamente constante as demais despesas. Deve-se atentar para a diminuição na arrecadação do ICMS, principal item de Receita, que no limite pode comprometer a situação confortável do Estado;
- 2. Rio de Janeiro:** encontra-se em situação extremamente delicada e com sinais fortíssimos de deterioração acelerada dos indicadores fiscais. A atual gestão, aparentemente, tem poucas alternativas para a reversão do quadro. As reduções nas Despesas não resolveram o quadro crônico de déficit, “*default*” financeiro e dívidas com fornecedores. E o comportamento das Receitas não permite vislumbrar alternativas no curto prazo;
- 3. Minas Gerais:** encontra-se em situação preocupante. A atual gestão encontrou elevados índices de endividamento, que somadas às reduzidas *Disponibilidades de Caixa*, são os principais indicadores de uma situação deteriorada. O crescimento significativo das Despesas Correntes (basicamente, “*Pessoal e Encargos*”) dificulta a recomposição dos saldos. O crescimento da arrecadação de ICMS nos últimos meses pode indicar uma possibilidade de melhora, mas certamente necessitará de esforços mais intensos para reduções de despesas;
- 4. São Paulo:** encontra-se em boa situação. A atual gestão reduziu as despesas de capital, contudo as despesas correntes (basicamente, “*Pessoal e Encargos*”) pressionam as contas públicas. O elevado nível de endividamento e, por conseguinte, os serviços da dívida, também comprometem os indicadores da gestão. O crescimento das receitas ficou aquém do crescimento das despesas e, portanto, haverá necessidade (persistindo o quadro) de reduções mais intensas nas despesas.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: A GESTÃO SOCIALISTA

Neste capítulo trataremos o caso específico do Estado do Espírito Santo. Levando-se em conta que foi o único Estado do Sudeste com administração do Partido Socialista Brasileiro (**PSB**), com o Governador Renato Casagrande, faz-se necessária uma abordagem mais detalhada dos números apresentados pelos relatórios previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (**LRF**) e nos Balanços de cada exercício. Da mesma forma, faz-se necessária uma extrapolação para anos anteriores ao período considerado, objetivando entender o ambiente e as condições impostas à gestão socialista.

O Ambiente Macroeconômico e o Fim do FUNDAP

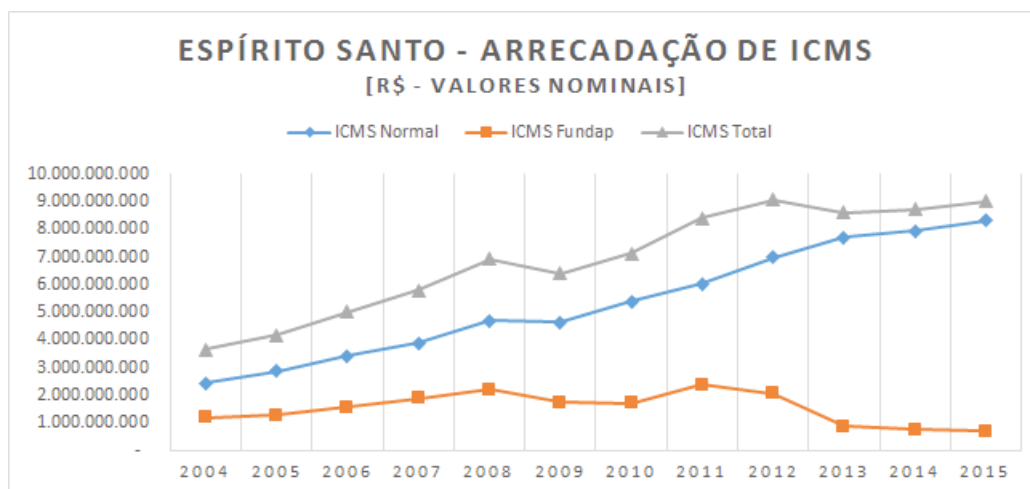
No período 2011 – 2014 a economia brasileira se caracterizou por um baixo índice de crescimento (um dos menores da história). A comparação se torna ainda mais discrepante quando comparamos os períodos imediatamente anteriores (2003 – 2010). O gráfico abaixo explicita o comportamento do Produto Interno Bruto (PIB) no período.



No período 2003 – 2010 houve apenas uma inflexão importante, em virtude da crise iniciada em 2008 com a “quebra” de algumas instituições financeiras norte-americanas e, por conseguinte, os impactos negativos na economia global. Em 2009, impactado pelo ‘mau humor’ do mercado e pelas indefinições sobre o rumo da economia mundial, o PIB brasileiro apresentou uma retração de 0,13%. Mas, em média, o período 2003 – 2010 apresentou um crescimento anual de 4%, enquanto o período 2011 – 2014 o crescimento médio anual alcançou a média de 2,1% (uma das piores médias da história).

Portanto, o período da gestão do Governador Renato Casagrande coincidiu com um período de baixo crescimento econômico, refletido nos reduzidos índices de crescimento da economia brasileira.

Contudo, mesmo com a desaceleração da economia brasileira, as receitas do Estado foram preservadas. O principal tributo do Estado do Espírito Santo, o ICMS, apresentou crescimento real no período 2011 – 2014, sendo um dos pilares do equilíbrio financeiro alcançado.



Diferentemente de outras Unidades da Federação, o Espírito Santo sempre tratou de forma diferente seu principal mecanismo de incentivo fiscal (na verdade, trata-se de um mecanismo de incentivo financeiro): o FUNDAP – Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias. Criado pela Lei 2.508/1970, o FUNDAP é integralmente contabilizado como Receita de ICMS para o Estado do Espírito Santo. Dessa forma, a arrecadação do FUNDAP é utilizada para fins de cálculo da *Receita Corrente Líquida* e, portanto, para aplicação dos índices constitucionais de gastos em saúde e educação. Da mesma forma, as Receitas do FUNDAP são consideradas para o cálculo do comprometimento das despesas com pessoal do Poder Executivo.

A legislação também preserva a cota parte dos municípios, equivalente a 25% dos valores arrecadados. O benefício é concedido apenas sobre a parte que efetivamente cabe ao Estado, sendo repassado, via rubrica *Inversões Financeiras*, para o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (BANDES), que por sua vez financia, com condições especiais, as chamadas empresas “*fundapeanas*”.

Essa explicação se faz necessária para entender o comportamento das receitas com ICMS do Estado do Espírito Santo, principalmente com a entrada em vigor da Resolução nº 13, de 25 de Abril de 2012, do Senado Federal, que estabeleceu alíquotas de 4% (quatro por cento) nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior.

Conforme é demonstrado na Tabela 16, a arrecadação do ICMS FUNDAP foi reduzida em quase R\$ 1,2 bilhão entre 2012 e 2013 (redução de 57,10%).

Tabela 16 – Espírito Santo: arrecadação de ICMS (em R\$)¹

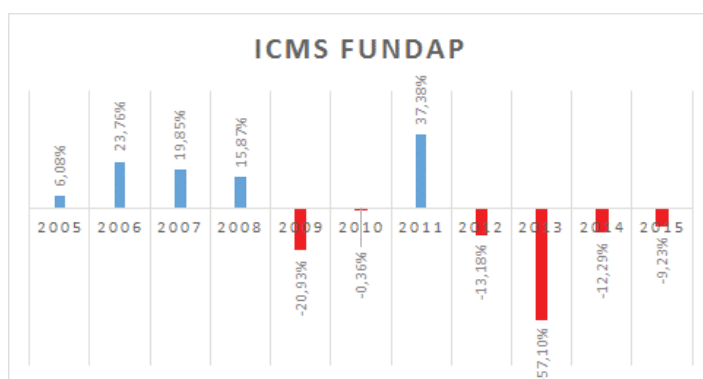
Ano	ICMS Normal	ICMS Fundap	ICMS Total
2004	2.459.261.799	1.210.932.890	3.670.194.689
2005	2.890.630.842	1.284.506.364	4.175.137.206
2006	3.438.567.647	1.589.675.216	5.028.242.863
2007	3.898.549.228	1.905.297.611	5.803.846.839
2008	4.708.605.231	2.207.727.947	6.916.333.178
2009	4.652.448.559	1.745.571.869	6.398.020.428
2010	5.382.936.336	1.739.213.928	7.122.150.264
2011	6.020.119.952	2.389.252.169	8.409.372.121
2012	6.986.329.339	2.074.395.223	9.060.724.562
2013	7.716.043.723	889.876.631	8.605.920.354
2014	7.929.311.568	780.504.695	8.709.816.263
2015	8.301.357.318	708.496.782	9.009.854.100

Fonte: Aequus Consultoria

Tabela 17 – Espírito Santo: variação na arrecadação de ICMS

Ano	ICMS Normal	ICMS Fundap	ICMS Total
2005	17,54%	6,08%	13,76%
2006	18,96%	23,76%	20,43%
2007	13,38%	19,85%	15,42%
2008	20,78%	15,87%	19,17%
2009	-1,19%	-20,93%	-7,49%
2010	15,70%	-0,36%	11,32%
2011	11,84%	37,38%	18,07%
2012	16,05%	-13,18%	7,75%
2013	10,44%	-57,10%	-5,02%
2014	2,76%	-12,29%	1,21%
2015	4,69%	-9,23%	3,44%

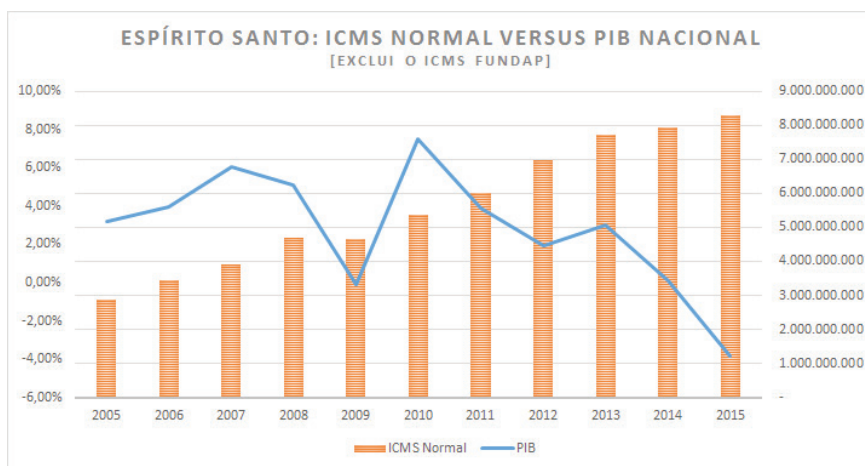
Variação na arrecadação de ICMS FUNDAP



A arrecadação do ICMS FUNDAP teve dois momentos de redução acentuada. O primeiro em 2009, reflexo da crise econômica internacional e do protocolo entre Espírito Santo e São Paulo acerca das operações de importação por ‘conta e ordem’, e o segundo em 2013 com a redução da alíquota de 12% para 4%. O primeiro momento teve um reflexo na importação física pelos portos capixabas (menor quantidade), enquanto no segundo momento houve também uma arrecadação menor em função da redução de alíquota.

¹ Os relatórios da LRF e o Balanço não publicam os dados separados do ICMS FUNDAP. Desta forma, mesmo com pequena diferença em relação aos números oficiais (insignificantes em nossa análise), utilizaremos nessa tabela os dados da *Aequus Consultoria*.

Sintetizando, o Espírito Santo no período 2011 – 2014 foi impactado fortemente pelo baixo crescimento da economia brasileira e pelas incertezas que a Resolução 13/2012 trouxe a um dos principais segmentos da economia capixaba, o comércio internacional, cuja arrecadação alcançava, em anos anteriores, uma média de 1/3 de toda a arrecadação do Estado (atingindo fortemente os municípios, via repasse menor na cota parte de ICMS). O equilíbrio fiscal no período foi possível em razão de diversas ações, mas certamente o crescimento significativo da arrecadação do chamado “ICMS Normal” foi um dos principais (visualmente se percebe o crescimento da arrecadação mesmo em um período de redução de atividade econômica).



Outros fatos não recorrentes: obstáculos no período 2011 – 2014

O baixo dinamismo da economia brasileira e a Resolução 13/2012 do Senado Federal não foram os únicos obstáculos enfrentados pelo Governo Renato Casagrande: havia um ‘armário’ e dentro dele alguns ‘esqueletos’.

a) PASEP

O único Estado que ainda não havia reconhecido as dívidas com o PASEP era o Estado do Espírito Santo. Adotando medidas protelatórias nas diversas esferas do Poder Judiciário, o Estado não reconhecia a obrigatoriedade do recolhimento dos valores devidos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP). Com a decisão final do Supremo Tribunal Federal (STF), coube à gestão socialista negociar uma Medida Provisória com o Governo Federal, logo convertida em lei, reduzindo substancialmente os valores devidos. Segundo o Relatório Anual da Dívida Pública e do Programa de Ajuste Fiscal, Edição 2012, houve um impacto de **R\$ 572 milhões** na dívida contratual do Estado. Ademais, passou-se a dispender valores próximos a **R\$ 90 milhões** anuais para o pagamento dos valores correntes.

b) PRECATÓRIOS

No período 2011 – 2014 o Estado do Espírito Santo quitou valores superiores a **R\$ 1 bilhão** em precatórios, valores substancialmente maiores que todas as gestões anteriores.

c) FUNRES

O Estado do Espírito Santo deixou de repassar ao Fundo de Recuperação Econômica do Estado do

Espírito santo (FUNRES) os recursos provenientes da opção prevista em leis federal (Decreto Lei 880 /1969) e estadual (Lei 2469/1969). Os valores atualizados poderiam alcançar um somatório superior a **R\$ 1 bilhão** (dependendo do índice de correção a ser adotado). Na gestão de Renato Casagrande, após forte interlocução política, o FUNRES foi extinto em 14 de Outubro de 2014, por meio da Portaria 363, do Ministério da Integração Nacional, tendo suas competências, direitos e deveres transferidos para o Fundo de Desenvolvimento do Espírito Santo (FUNDES), instituído pela Lei Estadual 10262/2014. Um passivo que, literalmente, deixou de existir (em última análise, os deveres passam a ser com o próprio Estado).

Além dos itens identificados acima, os quais foram incorporados à dívida contratual do Estado ou às suas despesas correntes, a gestão de Renato Casagrande enfrentou o maior desastre climático da história do Espírito Santo. As chuvas que ocorreram ao final de 2013 levaram a despesas extras de **R\$ 400 milhões** em um curto período de tempo (recuperação da infraestrutura, apoio às famílias e aos municípios atingidos, dentre outras despesas).

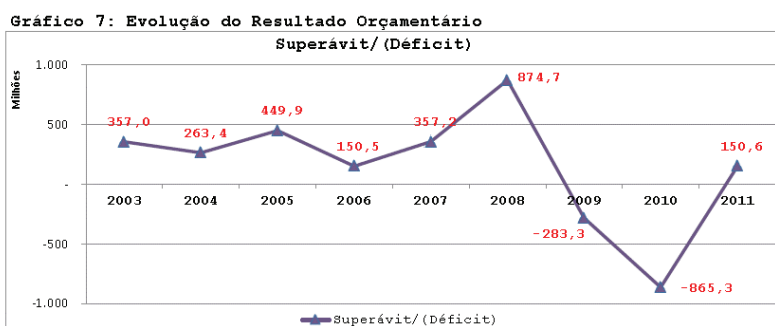
Ou seja, despesas ignoradas em gestões anteriores (*PASEP e Precatórios*) e despesas não recorrentes (*Chuvas*), aliado ao aumento da dívida contratual e, por conseguinte, do pagamento mensal desta dívida, ampliaram as despesas correntes e de capital no período.

Resultado Orçamentário e Disponibilidade de Caixa Líquida: 2010 e 2014

As figuras abaixo, retiradas dos Balanços Oficiais do Estado, demonstram alguns dos grandes números da contabilidade pública do Estado do Espírito Santo ao final dos exercícios de 2010 e 2014.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Fazenda
Gerência de Contabilidade

O gráfico, abaixo, demonstra os resultados orçamentários apurados de 2003 a 2011:



Fonte: Gerência de Contabilidade/SEFAZ-ES

O resultado orçamentário em 2010 foi negativo em **R\$ 865,3 milhões**. O que já havia ocorrido em 2009, porém em menor magnitude (déficit de **R\$ 283,3 milhões**). No primeiro ano da gestão de Renato Casagrande ocorreu a inversão do déficit, alcançando um superávit de **R\$ 150,6 milhões**.

A análise do resultado primário segue a mesma tendência. Após déficits primários de **R\$ 435 milhões** e **R\$ 771 milhões** em 2009 e 2010, respectivamente, a gestão de Renato Casagrande reverteu para um superávit primário de **R\$ 31 milhões** em 2011.

O Governador Renato Casagrande recebeu um estado com uma gestão 'acelerada' nos gastos, produzindo déficits seguidos e que nos últimos dois anos ampliou as despesas com 'Pessoal e Encargos' em **37,07%**. Nesses mesmos anos, de forma acumulada, o crescimento da receita não alcançou **8%**.

O resultado orçamentário em 2014 foi negativo em **R\$ 152 milhões**. No primeiro ano da atual gestão (2015) houve a reversão para um superávit de R\$ 617 milhões, basicamente com a redução dos *Investimentos* (redução de 70,69%).

No tocante à *Disponibilidade de Caixa Líquida*, os valores em 31 de Dezembro de 2010 alcançavam o montante de **R\$ 1.916.425.921,20**. O valor da *Receita Corrente Líquida* naquele exercício foi de **R\$ 8.239.168.317,26**.

No exercício de 2014, a *Disponibilidade de Caixa Líquida* estava em **R\$ 1.850.835.233,38**. O valor da *Receita Corrente Líquida* naquele exercício foi de **R\$ 11.798.288.649,28**.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

REPUBLICAÇÃO

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensinc	32.748.703,67	30.646.005,83	2.102.697,84
03 - Cota Parte do FUNDEB	27.776.408,70	20.840.268,05	6.936.140,65
04 - Ações e Serviços de Saúde	49.400.876,89	45.639.130,85	3.761.746,04
31 - Cota-Parte Estadual do Salário Educaçã	49.773.720,28	2.966.613,29	46.807.106,99
32 - Cota-Parte Federal do Salário Educaçã	8.116,86	471,02	7.645,84
33 - Convênios - União	39.371.047,46	4.111.174,75	35.259.872,71
34 - Incentivo ao Sistema Único de Saúde - Uniã	20.721.861,84	1.463.243,83	19.258.618,01
35 - Sistema Único de Saúde - Produção	122.554.943,95	24.689.093,51	97.865.850,44
36 - Transferências Constitucionais aos Municípios	9.422.557,56	9.422.487,28	70,28
38 - Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias	1.057.478,68	968.624,68	88.854,00
39 - Doações	624.654,61	1.496,94	623.157,67
41 - Convênios com Órgãos não Federais	264.668,83	211,33	264.457,50
42 - Operações de Crédito Internas	12.795.952,96	2.342.446,22	10.453.506,74
43 - Operações de Crédito Externas	11.145.222,73	-	11.145.222,73
47 - Programa Nacional de Alimentação Escolar	10.139.891,03	502.449,72	9.637.441,31
54 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômic	12.975.145,83	-	12.975.145,83
55 - Transferências ao Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário	143.291,36	143.291,36	-
57 - Incentivo Sistema Único de Assistência Social - Uniã	153.116,76	-	153.116,76
58 - Transferências a Municípios - Lei Pelé	-	64.828,91	(64.828,91)
59 - Transferências Financeiras a Fundos	38.401.036,18	1.838.441,04	36.562.595,14
61 - Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais	6.347.341,55	6.338.849,58	8.491,97
10 - Fundo de Combate à Pobreza	44.606,61	-	44.606,61
46 - Programa Dinheiro Direto na Escola	87.703,52	-	87.703,52
48 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	10.716,03	-	10.716,03
49 - Programa Brasil Alfabetizado	20,98	-	20,98
56 - Fundo Estado de Recursos Hídricos	2.906.675,87	-	2.906.675,87
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	448.875.760,74	151.979.128,19	296.896.632,55
01 - Recursos Ordinários	1.096.689.492,97	73.460.028,10	1.023.229.464,87
71 - Arrecadado pelo Órgão	604.964.483,91	64.764.128,35	540.200.355,56
72 - Convênios com Órgãos Federais	48.500.267,89	482.852,73	48.017.415,16
73 - Convênios com Órgãos não Federais	643.722,13	160,83	643.561,30
74 - Transferências de Instituições Privadas	7.766.241,48	327.749,72	7.438.491,76
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.758.564.208,38	139.034.919,73	1.619.529.288,65
TOTAL (III) = (I + II)	2.207.439.969,12	291.014.047,92	1.916.425.921,20
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	353.664.685,63	333.606,43	353.331.079,20

FONTE: SIAFEM/GECON/SEFAZ

¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

* Republicação do Anexo V do Relatório de Gestão Fiscal divulgado em 27 de fevereiro de 2015, em razão da atualização do quadro de despesas sem empenho do exercício de 2014 elaborado pela SECONT (Posição 03/09/2015)

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

2ª Republicação
R\$

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	44.668.244,67	17.692.124,88	26.976.119,79
04 - Ações e Serviços de Saúde	80.963.345,37	71.922.430,42	9.040.914,95
13 - FUNDEB - 60%	18.641.980,64	18.641.980,64	-
14 - FUNDEB - 40%	19.852.726,51	13.891.330,35	5.961.396,16
15 - Alienação de Bens	13.973.102,84	-	13.973.102,84
31 - Cota-Parte Estadual do Salário Educação	37.505.687,61	16.636.976,64	20.868.710,97
32 - Cota-Parte Federal do Salário Educação	6.187,18	-	6.187,18
33 - Convênios - União	82.416.084,30	4.733.250,39	77.682.833,91
34 - Incentivo SUS - União	43.610.064,63	3.277.032,64	40.333.031,99
35 - SUS - Produção	59.105.791,28	12.941.580,56	46.164.210,72
36 - Transferências Constitucionais a Municípios	8.348.462,24	8.342.191,79	6.270,45
38 - FUNDAP	1.075.149,66	1.075.149,66	-
39 - Doações	853.780,25	56,16	853.724,09
41 - Convênios com Órgãos não Federais	179.253,12	-	179.253,12
42 - Operações de Crédito Internas	424.610.515,75	15.695.499,53	408.915.016,22
43 - Operações de Crédito Externas	65.425.316,03	180.222,83	65.245.093,20
46 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	328.753,25	-	328.753,25
47 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	15.451.749,67	1.218.244,50	14.233.505,17
48 - Programa Nacional Apoio Transporte Escolar - PNATE	50.544,52	-	50.544,52
49 - Programa Brasil Alfabetizado	2.666.786,36	-	2.666.786,36
54 - CIDE	168.028,38	-	168.028,38
55 - Transferências ao FUNSEFAZ	143.291,36	-	143.291,36
57 - Incentivo SUAS - União	4.199.593,22	53.098,40	4.146.494,82
59 - Transferências Financeiras a Fundos	189.677.109,58	5.207.018,95	184.470.090,63
61 - FUNCOP	114.691,50	-	114.691,50
63 - Recursos Lei Pelé	2.520.849,89	66.918,59	2.453.931,30
65 - PRONAT	6.427.424,43	-	6.427.424,43
66 - Plano de Ações Articuladas - PAR	1.563.332,69	-	1.563.332,69
67 - Transferências Obrigatórias para Ações de Defesa Civil	12.376.889,99	-	12.376.889,99
68 - Programa Pró Jovem - Campo Saberes da Terra	744.201,22	-	744.201,22
72 - Convênios com Órgãos Federais	59.990.852,48	766.698,22	59.224.154,26
73 - Convênios com Órgãos não Federais	351.027,91	31,52	350.996,39
74 - Transferências de Instituições Privadas	19.566.858,98	-	19.566.858,98
00 - Cauções e Valores Restituíveis	27.426.331,46	27.426.331,46	-
Valores Vinculados a Precatórios e Penas Pecuniárias	235.444.381,48	235.444.381,48	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.480.448.390,45	455.212.549,61	1.025.235.840,84
01 - Recursos Ordinários	630.014.782,11	184.464.219,76	445.550.562,35
12 - Superávit Financeiro - dec. 2829-r de 17/08/11	18.601.036,90	843.753,06	17.757.283,84
71 - Arrecadado pelo Órgão (Exceto RPPS)	381.325.666,41	19.034.120,06	362.291.546,35
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.029.941.485,42	204.342.092,88	825.599.392,54
TOTAL (III) = (I + II)	2.510.389.875,87	659.554.642,49	1.850.835.233,38
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES*	1.430.433.479,35	2.516.433,38	1.427.917.045,97
Cauções e Valores Restituíveis	82.936,98	82.936,98	-
71 - Arrecadado pelo Órgão (RPPS)	1.430.350.542,37	2.433.496,40	1.427.917.045,97

Fonte: SIGFES/GECOG/SEFAZ

A análise dos resultados orçamentários e das disponibilidades de caixa líquida ao final dois exercícios, 2010 e 2014, demonstram que foram gestões com alguma similaridade:

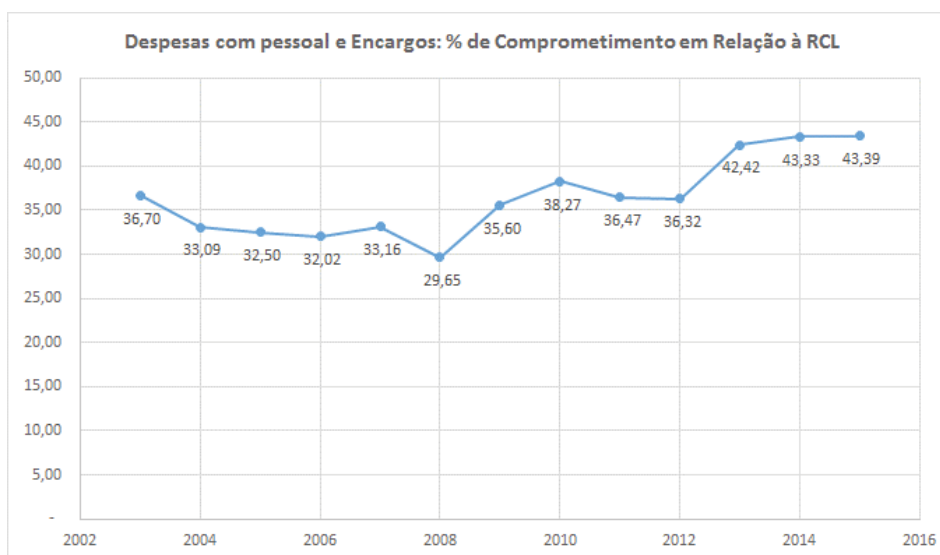
- a) Nos últimos anos de exercício incorreram em déficits orçamentários, lastreados pelos superávits dos exercícios anteriores;
- b) No primeiro ano de ambas as gestões ocorreu a reversão dos déficits. No exercício de 2015, a redução acentuada nas despesas com *Investimentos* proporcionou um superávit mais robusto, contudo o esforço de reversão foi mais acentuado no exercício de 2011, tendo em vista um déficit extremamente elevado no ano anterior;
- c) Entendimento análogo pode ser feito com os resultados primários (utilização de superávits de exercícios anteriores). Contudo, nesse caso, existe ainda a especificidade da (não) contabilização das operações de crédito que, grosso modo, ‘mascaram’ o resultado, tendo em vista que são ‘consideradas’ as despesas de capital, enquanto as ‘receitas de capital’ são majoritariamente excluídas;
- d) A *Disponibilidade de Caixa Líquida* foi semelhante ao final dos exercícios. Tanto o Governador Renato Casagrande, quanto o Governador Paulo Hartung, iniciaram suas gestões com recursos em caixa;

Os “números” que necessitam de análises mais detalhadas

A análise ‘fria’ dos números não permite que algumas situações sejam identificadas e tratadas adequadamente. Para uma análise responsável, faz-se necessário “abrir” algumas informações sobre despesas específicas apresentadas nos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal e Balanços do Estado.

1. Aumento dos Gastos com Pessoal e Encargos:

Começemos com o comprometimento dos gastos com *Pessoal e Encargos* em comparação à *Receita Corrente Líquida*.



Os dados apresentam dois períodos de ascensão do comprometimento. O primeiro entre 2008 e 2010, no final do Governo Paulo Hartung, com o comprometimento passando de 29,65% para 38,67% (certamente, o maior crescimento com gasto com pessoal no período recente). O segundo ‘momento’ de crescimento é na transição de 2012 para 2013, ocorrido no Governo Renato Casagrande. Para o período 2011 a 2014, pode-se afirmar:

- Com a redução significativa do ICMS FUNDAP houve uma redução proporcional da Receita Corrente Líquida (RCL), portanto o comprometimento (em %) das despesas com *Pessoal e Encargos* obrigatoriamente passaria para um novo patamar, independentemente do aumento (ou não) das despesas com essa rubrica. Na hipótese de retirar a receita do ICMS FUNDAP para os anos anteriores (inclusive outras gestões), haveria percentuais bastante próximos aos apresentados no exercício de 2013 em diante;
- Em 2011 ocorreu uma alteração na contabilização da despesa com pessoal (item das despesas decorrentes de decisão judicial), que em 2010 representou um montante de 0,25% das despesas brutas com pessoal e em 2011, 3,53%. Esse aumento ocorreu porque, em 2010, os pagamentos de precatórios eram transferidos ao Tribunal de Justiça do Estado, sob a forma de repasses financeiros (quem empenhava - ou seja, quem ficava com a obrigação de efetuar

o pagamento - era o Tribunal de Justiça). Em 2011, o Poder Executivo passou a empenhar os valores referentes a precatórios para depois repassar ao Tribunal de Justiça;

- c) A análise ‘fria’ dos números não permite uma constatação muito direta. Vamos apenas a um exemplo que confronta a análise simplista de “*aumentou ou diminuiu a folha*”. Em 2009 o Estado apresentou uma taxa de homicídios equivalente a 57,5 óbitos por 100 mil habitantes, enquanto em 2014 foram 39,4 óbitos por 100 mil habitantes. Esse resultado deve-se, entre outras ações, ao preenchimento das vagas existentes nos quadros funcionais da Polícia Militar e Polícia Civil. Literalmente, milhares de novos servidores públicos, mas em consonância com o equilíbrio fiscal e com a necessidade de combate a um dos maiores problemas do Estado (talvez, o maior problema do Estado). Pela primeira vez em 36 anos, o Espírito Santo ficou de fora da lista dos cinco Estados mais violentos do país.

2. Necessidade de Choque Fiscal

Não houve necessidade e nem houve o chamado “Choque Fiscal” em 2015 no Espírito Santo. O primário corrente em 2015 foi semelhante ao primário corrente de 2014 em valores nominais (ou seja, corrigindo pelo índice de preços, o primário corrente de 2014 foi superior a 2015).

Tabela 18 – “Receitas e Despesas Primárias Correntes” no Estado do Espírito Santo

Itens		2014	2015
Receitas Primárias Correntes	[A]	13.570.881.092	13.770.675.131
Despesas Primárias Correntes [Liquidadas]	[B]	12.089.448.656	12.285.277.036
Resultado Primário Corrente	[C] = [A] - [B]	1.481.432.435	1.485.398.095
Restos a Pagar Não Processados		150.178.094	186.993.913

A atual gestão ficou caracterizada por duas ações:

- a) *Redução dos Investimentos:*

Os investimentos do Estado, com recursos próprios, são insuficientes para atender a demanda da sociedade, portanto se faz necessário buscar alternativas e a principal delas é o financiamento com instituições nacionais (BNDES e Caixa, principalmente) e internacionais (BID como opção mais viável). A atual gestão continuou captando recursos, vide o crescimento da dívida em 2015 (+17,80%), contudo a execução dos investimentos foi baixa.

A atual gestão previu Investimentos de R\$ 2.205.182.563,47 (dotação original era R\$ 2.030.982.538), após enviar novo Orçamento à Assembleia Legislativa em Janeiro de 2015, e realizou apenas R\$ 511.504.622,60.

O insucesso na captação de recursos (previu captar R\$ 1.578.838.000,00 em Operações de Crédito e captou apenas R\$ 391.423.121,23) ajuda a explicar a baixa execução das despesas com *Investimentos* e reforça a impressão que faltou dinâmica à atual gestão e que, visando explicar um resultado pífilo, foi adotado o “*discurso*” do choque fiscal.

b) *Reajuste “Zero” para o Funcionalismo:*

Em 2015 e 2016, usando o mote da “*crise econômica*”, o Governo do Estado não concedeu reajuste aos vencimentos do funcionalismo público estadual. Considerando a inflação no período, certamente em algum momento haverá uma pressão maior do funcionalismo.

Sob o aspecto de “*choque fiscal*” essa parece ter sido a única medida efetiva adotada pelo Governo. As medidas de redução do custeio não estão explícitas nos números divulgados (+ 0,18% na comparação de 2015 com 2014).

3. Recursos em Caixa

Os números públicos em todos os Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos Balanços do Estado deixam evidente os valores em caixa, já demonstrados no tópico “*Resultado Orçamentário e Disponibilidade de Caixa Líquida: 2010 e 2014*”.

Contudo ainda há uma tentativa de desvirtuar a análise, informando que se trata de recursos com vinculações. Os relatórios são claros e diretos e fazem referência aos recursos vinculados e não vinculados.

Como é de conhecimento público, os Estados têm a obrigação constitucional de aplicar, no mínimo, 25% e 12%, respectivamente, das receitas resultantes de impostos em Educação e Saúde. Obviamente que são recursos que serão direcionados para contas vinculadas e seu uso, por vinculação (e legislação) serão utilizadas nas principais ações do Estado nessas áreas (despesas de Pessoal e Encargos, Custeio e Investimentos). Os relatórios apresentam os recursos vinculados e as despesas são efetivadas no dia-a-dia normalmente. Tenta-se passar a impressão, de maneira velada, que os recursos vinculados são “*imexíveis*” e que cabe ao Estado contar apenas com o total de recursos não vinculados para fazer frente à todas as despesas (vinculadas e não vinculadas).

Abaixo reproduziremos as tabelas de *Disponibilidade de Caixa Líquida* em 2014 e em 2015 para os Estados da Região Sudeste. Proporcionalmente, o Estado do Espírito Santo apresentou o maior volume de recursos em caixa para as gestões que se iniciaram em 2015.

Tabela 19 – Disponibilidade de Caixa Líquida e Receita Corrente Líquida – 2014 (em R\$)

Itens	ES	RJ	MG	SP
Disponibilidade de Caixa Líquida [DCL]	1.850.835.233	4.255.232.825	1.670.409.817	9.292.095.000
Receita Corrente Líquida [RCL]	11.798.288.649	46.045.517.774	47.644.235.436	135.630.166.000
<i>DCL/RCL</i>	<i>15,69%</i>	<i>9,24%</i>	<i>3,51%</i>	<i>6,85%</i>

Tabela 20 – Disponibilidade de Caixa Líquida e Receita Corrente Líquida – 2015 (em R\$)

Itens	ES	RJ	MG	SP
Disponibilidade de Caixa Líquida [DCL]	1.815.338.197	33.018.868	- 3.381.147.442	9.603.212.000
Receita Corrente Líquida [RCL]	11.951.594.613	51.224.316.997	51.643.235.767	140.398.954.000
<i>DCL/RCL</i>	<i>15,19%</i>	<i>0,06%</i>		<i>6,84%</i>

Caso ainda existam dúvidas sobre o efetivo quantitativo de recursos em caixa, a análise da execução orçamentária revela uma rubrica bastante interessante: **Receitas de Valores Mobiliários**.

Anexo III da Ordem de Serviço SUBSET nº 03, de 28 de janeiro de 2016
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

* Republicado em virtude de incorreção

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.948.355.251,00	14.237.704.558,04	2.239.819.842,75	15,73	12.802.171.419,51	89,92	1.435.533.138,53
RECEITAS CORRENTES	12.160.960.150,00	12.458.072.123,70	2.150.454.647,71	17,26	12.332.771.593,84	98,99	125.300.529,86
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.836.544.097,00	6.920.986.451,00	1.142.508.906,96	16,51	6.811.005.368,06	98,41	109.981.082,94
IMPOSTOS	6.260.425.687,00	6.344.425.687,00	1.047.359.479,23	16,51	6.246.992.817,53	98,46	97.432.869,47
TAXAS	576.118.410,00	576.560.764,00	95.149.427,73	16,50	564.012.550,53	97,82	12.548.213,47
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	360.388.722,00	360.388.722,00	79.761.190,33	22,13	368.361.874,07	102,21	(7.973.152,07)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	360.388.722,00	360.388.722,00	79.761.190,33	22,13	368.361.874,07	102,21	(7.973.152,07)
RECEITA PATRIMONIAL	373.491.125,00	373.504.525,00	140.164.370,86	37,53	624.428.507,57	167,18	(250.923.982,57)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	98.787,00	98.787,00	101.399,43	102,64	451.243,64	456,78	(352.456,64)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	373.332.338,00	373.395.738,00	140.027.769,64	37,50	623.603.171,86	167,01	(250.207.433,86)
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	60.000,00	10.000,00	34.340,03	343,40	204.499,41	2.044,99	(194.499,41)
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-	861,76	-	169.592,66	-	(169.592,66)

Ressaltando que nessa rubrica estão lançados, grosso modo, os rendimentos das aplicações financeiras do Estado e resultados de empresas controladas, por exemplo. Em 2015 havia a previsão de R\$ 373 milhões, contudo a arrecadação alcançou R\$ 623 milhões.

O rendimento dos valores mobiliários, resultado também dos recursos deixados em caixa, foram superiores ao total de Investimentos do Estado (R\$ 511 milhões).

Para o exercício de 2016, o Estado previu uma arrecadação de R\$ 444 milhões, contudo em apenas 06 meses (Jan | Jun) a arrecadação já ultrapassou R\$ 404 milhões (também muito superior ao total investido no período, qual seja, R\$ 154 milhões liquidados).

Anexo II da Ordem de Serviço SUBSET nº 29, de 27 de julho de 2016
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016 / BIMESTRE MAIO A JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.510.495.636,00	14.510.495.636,00	2.164.165.508,46	14,91	6.127.155.702,18	42,23	8.383.339.933,82
RECEITAS CORRENTES	12.995.866.036,00	12.995.866.036,00	2.010.767.995,16	15,47	5.874.463.421,82	45,20	7.121.402.614,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.314.873.843,00	7.314.873.843,00	1.092.828.775,19	14,94	3.302.636.648,74	45,15	4.012.237.194,26
IMPOSTOS	6.690.230.440,00	6.690.230.440,00	1.002.701.182,74	14,99	3.057.464.312,41	45,70	3.632.766.127,59
TAXAS	624.643.403,00	624.643.403,00	90.127.592,45	14,43	245.172.336,33	39,25	379.471.066,67
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	381.182.206,00	381.182.206,00	60.810.688,98	15,95	165.463.980,31	43,41	215.718.225,69
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	381.182.206,00	381.182.206,00	60.810.688,98	15,95	165.463.980,31	43,41	215.718.225,69
RECEITA PATRIMONIAL	444.946.763,00	444.946.763,00	130.465.339,64	29,32	405.411.556,23	91,11	39.535.206,77
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	201.095,00	201.095,00	112.523,22	55,96	351.390,71	174,74	(150.295,71)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	444.745.668,00	444.745.668,00	130.302.365,01	29,30	404.918.220,89	91,04	39.827.447,11
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	-	-	30.597,65	-	122.090,87	-	(122.090,87)

Claramente, uma constatação de recursos em caixa e com possibilidade de utilização imediata, seja em despesas com caráter vinculado (saúde e educação, por exemplo), seja em despesas gerais previstas no Orçamento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os números não deixam dúvidas: a gestão 2011 – 2014 entregou um governo equilibrado. Esse equilíbrio, deve-se destacar insistentemente, foi conquistado em um ambiente (macro) econômico turbulento, com perdas expressivas na arrecadação em função de mudanças nas legislações federais e assunção de despesas que foram procrastinadas em gestões passadas.

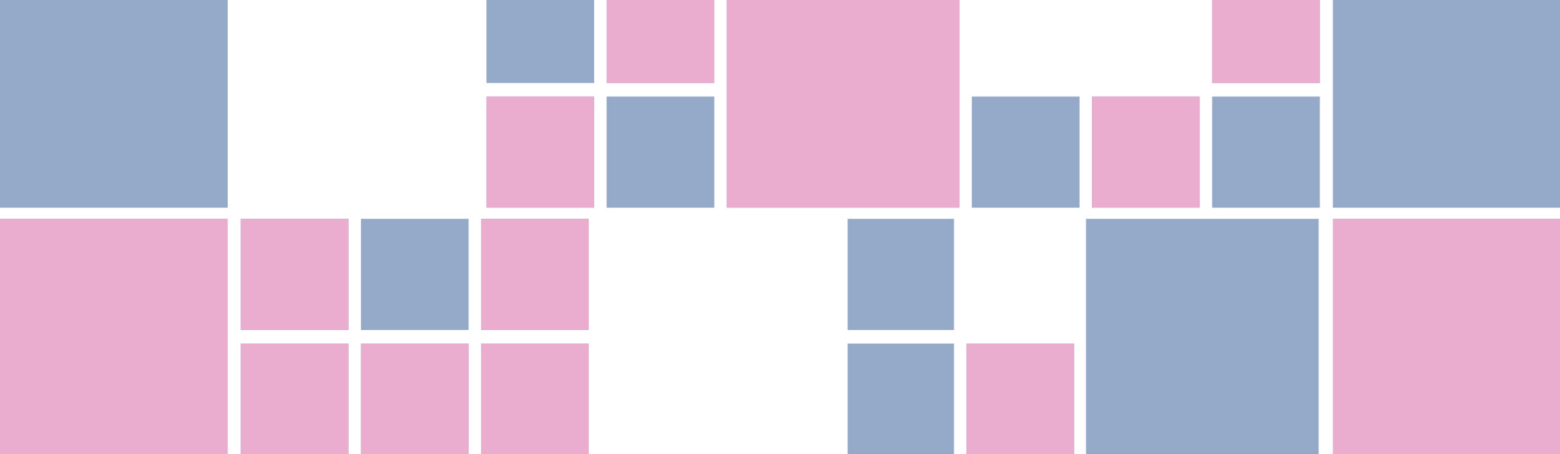
E, mesmo com todas as dificuldades, ampliou consideravelmente os gastos na área social, outrora negligenciada no Estado, e quebrou todos os recordes de *Investimentos* já realizados em uma única gestão no Espírito Santo. Em 2014, entregou um Estado organizado, entre os primeiros no ranking de classificação fiscal do País (segundo a Secretaria do Tesouro Nacional – STN), socialmente mais justo e com recursos significativos em caixa (um dos pilares do equilíbrio atual do Estado).

O Espírito Santo, na gestão 2011 – 2014, apresentou um dos menores endividamentos do país (apenas 26,97% da RCL no final de 2014), com perfil adequado (longo prazo e com operações contratadas a TJLP + 0,8% ao ano), equacionou a previdência no longo prazo (criação da PREVES) e ainda garantiu recursos para gerações futuras, ao conseguir a unificação dos Campos de Produção de Óleo e Gás no litoral sul capixaba (estimativas de alguns bilhões de reais).

Enfim, um Estado organizado, com problemas enfrentados e resolvidos e pronto para os desafios do futuro.



² O presente estudo abordou diversos assuntos do período selecionado, mas deve-se esclarecer que não se trata de um estudo exaustivo. Trata-se de um estudo exemplificativo e que aborda parte das conquistas e dificuldades enfrentadas na gestão socialista no Estado do Espírito Santo no período compreendido entre 2011 e 2014.



Múltipla Consultoria Empresarial Ltda.

Av. Nossa Senhora da Penha, 1495, Corporate Center, Sala 607 BT, Santa Lúcia, Vitória (ES)
multipla@multipla.emp.br | www.multipla.emp.br

